Teatro Nacional São João, E.P.E.

Relatório de Governo Societário 2023

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

O TNSJ É MEMBRO DA
UNIÃO DOS TEATROS DA EUROPA

Página intencionalmente deixada em branco.

Relatório de Governo Societário do TNSJ, E.P.E.

2023

Relatório de Governo Societário do TNSJ, E.P.E. | 2023

Teatro Nacional São João
Praça da Batalha
4000-102 Porto
www.tnsj.pt
geral@tnsj.pt
T +351 22 340 19 00

Índice

I. SÍNTESE 6
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS 7
1. Missão e Linhas Orientadoras 7
2. Políticas e Linhas de Ação 9
a) Objetivos para o Triénio 2021-2023 9
b) Grau de Cumprimento de Objetivos 11
3. Fatores Críticos de Sucesso 25
4. Conformidade com as Orientações Definidas pelos Ministérios Setoriais 28
III. ESTRUTURA DE CAPITAL 29
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS 30
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES 31
A. Modelo de Governo 31
B. Assembleia Geral 31
C. Administração e Direção Artística 31
D. Fiscalização 37
E. Revisor Oficial de Contas (ROC) 37
F. Conselho Consultivo 39
G. Auditor Externo 39
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA 40
A. Estatutos e Comunicações 40
B. Controlo Interno e Gestão de Riscos 42
C. Regulamentos e Códigos 49
D. Deveres Especiais de Informação 55
E. Sítio na Internet 57
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral 58
VII. REMUNERAÇÕES 59
A. Competência para a Determinação 59
B. Comissão de Fixação de Remunerações 59
C. Estrutura das Remunerações 60
D. Divulgação das Remunerações 61
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS 63
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL 66
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 76
XI. ANEXOS DO RGS 78
Anexo 1 – Análise de Indicadores e Metas (2023) 79

Anexo 2 - Declarações de Independência e de Participações Patrimoniais (IGF) 81
Anexo 2.1 - Declaração de Deveres de Informação dos Gestores Públicos.....86
Anexo 3 - Ata CA nº372 (aprovação RGS 2023) 93
Anexo 4 - Organograma Teatro Nacional São João, E.P.E. 96
Anexo 5 - Relatório com o Parecer do ROC 98

I. SÍNTESE

Proceder-se-á à explanação das ações relacionadas com o Governo Societário concretizadas durante o ano de 2023, sendo de realçar que não ocorreram modificações significativas relativamente ao ano de 2022.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2023 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X	
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2023	X	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X	
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X	
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção de 2023	X	
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X	
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público, ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	X	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X	
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X	
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X	
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças	X	
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na *internet* da Unidade Técnica	X	
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X	

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. Missão e Linhas Orientadoras

O Teatro Nacional São João (TNSJ) é uma Entidade Pública Empresarial que, no âmbito da sua missão de serviço público, tem como principais objetivos a criação, produção e apresentação de espetáculos de Teatro, dos vários géneros, segundo padrões de excelência artística e técnica, e a promoção do contacto regular dos públicos com as obras referenciais, clássicas e contemporâneas, do repertório dramático nacional e universal.

Considerando o Teatro como arte por excelência da corporização e transmissão da palavra, o TNSJ tem como eixo programático a defesa da Língua Portuguesa e da dramaturgia em Língua Portuguesa, na sua norma e na sua polimorfia, incluindo as suas variantes dialetais. Esta prioridade atravessa os programas de formação de intérpretes, a direção de atores e a exigência na qualidade dos textos, de escrita original ou em tradução, bem como o plano editorial da instituição.

Com o objetivo de captar e formar novos públicos, o TNSJ abre-se à comunidade, esforçando-se por compatibilizar a procura de uma especial vocação para a comunicabilidade dos seus espetáculos, um espírito de renovação e contemporaneidade das linguagens cénicas e o desígnio de elevar os padrões de exigência crítica dos públicos. O TNSJ afirma-se como um teatro para todos, porque ambiciona democratizar o acesso à fruição do Teatro, dedicando uma especial atenção ao universo escolar, adotando práticas inclusivas e discriminando, positivamente, pessoas e famílias com necessidades especiais.

Membro da União dos Teatros da Europa o TNSJ visa, ainda, a internacionalização das atividades teatrais e o estabelecimento de uma relação de parceria exigente com o universo teatral europeu. Desenvolve projetos que envolvem colaboração estrangeira, intercâmbios de produções com entidades congéneres de outros países e a organização, ou participação, em festivais internacionais. Mencione-se, ainda, o investimento estratégico em programas de cooperação com países de língua oficial portuguesa, valorizando uma herança cultural comum e o transbordante legado da Língua Portuguesa.

No âmbito da sua atividade, o TNSJ promove projetos teatrais em coprodução com outros organismos de produção artística, incluindo os que privilegiam a itinerância nacional e contribuem para a descentralização cultural. Acolhe, também, na sua programação, espetáculos produzidos por outras estruturas e companhias que se integrem nos objetivos do seu projeto artístico e permitam o desenvolvimento de novos valores e estéticas teatrais.

A atividade do TNSJ tem como horizonte a progressiva qualificação de todos os elementos artísticos e quadros técnicos envolvidos na sua atividade, bem como o reforço da nobilitação dos ofícios do espetáculo e dos modos de produção e comunicação teatrais, desdobrando-

se em vários edifícios, implantados em pontos emblemáticos da cidade do Porto, o Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória. Com tipologias diversas, estes espaços concorrem para uma caracterização plural deste Teatro Nacional, servindo propósitos complementares. Projetado por Marques da Silva e inaugurado em 1920, o Teatro São João constitui uma peça notável do património arquitetónico-teatral português, sendo hoje o espaço privilegiado das produções próprias do TNSJ. Inaugurado em 1897, o Teatro Carlos Alberto foi inteiramente renovado no início do século XXI, tendo passado para a esfera de gestão do TNSJ e tornado um ponto de circulação fundamental para a criação teatral contemporânea. Edificado nos séculos XVII e XVIII, o Mosteiro de São Bento da Vitória acolhe o Centro de Documentação do TNSJ e uma exposição permanente de cenografias e figurinos, sendo um importante espaço de experimentação e ensaio acolhendo, também, eventos musicais da programação do TNSJ.

A missão e as responsabilidades de serviço público que competem ao TNSJ orientam-se pelos seguintes valores:

Excelência – Enquanto criador e produtor de espetáculos de artes cénicas, o TNSJ procura posicionar-se como referência de excelência de execução técnico-artística;

Defesa da Língua Portuguesa – A defesa da Língua Portuguesa e da dramaturgia em Língua Portuguesa, na sua norma e na sua polimorfia, incluindo as variantes dialetais, é um imperativo nacional e, desse modo, um compromisso categórico do TNSJ;

Abertura à Comunidade e Valorização Pedagógica – O TNSJ defende a democratização do acesso à fruição do Teatro, assumindo a responsabilidade de preservar uma relação estreita com o universo escolar e de implementar uma política inclusiva dedicada a pessoas e a famílias com necessidades especiais;

Diálogo Intercultural – Como Teatro Nacional, o TNSJ promove uma interação pluralista entre culturas, recusando toda a forma de segregação e excedendo a mera aceitação do fenómeno multicultural, mas fomentando o diálogo e o intercâmbio intercultural, assente no princípio do respeito pela diversidade;

Exigência Crítica – O TNSJ fomenta uma cultura de autoexigência técnico-artística, procurando elevar os padrões de exigência crítica do público, designadamente através da edição de textos dramatúrgicos e de reflexão teórica no domínio das artes cénicas;

Contemporaneidade e Renovação – O TNSJ apoia e fomenta o desenvolvimento de novas linguagens cénicas e a atualização crítica das formas teatrais, num espírito de contemporaneidade e permanente renovação;

Qualificação e Modernização – O TNSJ reconhece o dever de estimular, permanentemente, a formação profissional da sua equipa técnica e das novas gerações de profissionais do Teatro;

Cooperação e Parceria – Desde a sua fundação, enquanto Teatro Nacional, o TNSJ estabeleceu-se como um parceiro estratégico privilegiado, condição que se estende a companhias teatrais independentes, a outros Teatros e a instituições de Ensino Superior artístico, nacionais e internacionais.

2. Políticas e Linhas de Ação

a) Objetivos para o Triénio 2021-2023

O atual Conselho de Administração, em funções desde fevereiro de 2018, foi reconduzido para o triénio de 2021-2023, através de Despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Cultura, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021 (Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho). O objetivo fundamental enunciado para o triénio de 2018-2020 consistia no reposicionamento público da instituição, enquanto Teatro Nacional, e na sua redefinição estratégica, após um período crítico de uma década, em que a atividade pública e o funcionamento interno do TNSJ foram severamente prejudicados pelos efeitos de uma crise económico-financeira que afetou, gravemente, o país e a Europa. Esse objetivo foi amplamente favorecido pelas comemorações do Centenário do Teatro São João – edifício-sede do TNSJ, E.P.E. classificado como Monumento Nacional –, efeméride que permitiu desencadear uma especial atenção, reconhecimento público (cite-se, como exemplo, a condecoração com o título de Membro Honorário da Ordem do Mérito atribuída, ao TNSJ, pelo Senhor Presidente da República, a 7 de março de 2020) e garantir um financiamento extraordinário junto do Programa Operacional Regional NORTE 2020 para realizar, no biénio de 2020-21, diversas operações de relevo (materiais e imateriais).

A pandemia covid-19 acarretou, contudo, consequências nefastas no setor cultural e, especialmente, no âmbito das artes performativas,[1] desregulando o trabalho em curso e comprometendo os resultados previstos, sobretudo na obtenção de receitas próprias (bilheteira de espetáculos, itinerância de produções, etc.) e números de público. No triénio de 2021-23, visámos estabilizar e consolidar a atividade e o funcionamento do TNSJ e, concomitantemente, alcançar novos objetivos estratégicos, tanto de natureza programática como de caráter organizacional, respeitando a missão estatutária da instituição (Decreto-

[1] Em conformidade com um estudo divulgado no início de 2021, as indústrias culturais e criativas dos países da União Europeia sofreram, em 2020, uma quebra de 31%, por comparação com 2019, mas o impacto da pandemia no domínio das artes performativas revelou-se particularmente violento, com perdas na ordem dos 90%. Estudo encomendado pela GESAC – The European Authors' Societies à consultora Ernst & Young, cujos principais resultados se encontram disponíveis em linha: https://www.rebuilding-europe.eu/

Lei n.º 159/2007, de 27 de abril) e os termos do Contrato-Programa celebrado com o Estado Português, em janeiro de 2022, para o triénio de 2022-24.

Entre os objetivos estratégicos fixados para 2021-23, contam-se os seguintes:

1. **Conclusão da operação "Reabilitação do Teatro São João e Programa Comemorativo do seu Centenário"**, cofinanciada pelo Programa Operacional Regional NORTE 2020, que envolve um financiamento comunitário de dois milhões de euros;
2. **Estabilização do eixo de produção própria**, vocação primordial deste Teatro Nacional, e **consolidação do projeto "companhia *quase* residente"**, núcleo de atores contratado para um ano, ou temporada, com o propósito de favorecer a rentabilização das produções criadas dentro de portas;
3. **Atribuição de um novo impulso ao projeto internacional**, inscrevendo o TNSJ no circuito europeu de produção e exibição de artes cénicas, tornando-o um operador relevante no quadro da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa;
4. **Incremento da relevância regional e nacional do TNSJ**, pelo estabelecimento de parcerias a nível municipal que garantam a consolidação de uma estratégia de itinerância de projetos de produção teatral, bem como pelo desenvolvimento do projeto educativo da instituição;
5. **Consolidação do programa editorial e do projeto educativo do TNSJ**, promovendo a cultura teatral, desenvolvendo uma pedagogia dos públicos e privilegiando o contacto com o universo escolar;
6. **Promoção da democratização do acesso do público à cultura e o desenvolvimento de uma política de inclusão social**, através da implementação de programas e iniciativas que favoreçam a acessibilidade física, social e intelectual;
7. **Reforço da ligação do TNSJ ao ensino superior e às instituições universitárias**, através de parcerias e programas inovadores, bem como às escolas artísticas;
8. **Diversificação das fontes de financiamento do TNSJ**, através da captação de fundos comunitários, apoios mecenáticos e verbas de programas internacionais;
9. **Qualificação da estrutura orgânica do TNSJ e suas equipas**, garantindo os padrões de excelência que se impõem a um teatro nacional, e implementação de um novo Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho e de um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho;
10. **Valorização patrimonial dos edifícios sob administração do TNSJ**, promovendo a sua preservação, beneficiação e caracterização programática, dedicando uma especial atenção ao Mosteiro de São Bento da Vitória, Monumento Nacional que carece de uma expressiva intervenção infraestrutural;

11. **Modernização administrativa do TNSJ**, através do desenvolvimento de plataformas de planeamento e gestão de equipas e da intensificação do processo de desmaterialização documental;
12. **Incremento da resiliência e da capacidade de adaptação a contextos de crise**, na esteira da pandemia covid-19 e da reconfiguração de atividade e funcionamento do TNSJ que esta acarretou.

b) Grau de Cumprimento de Objetivos

O ano de 2021 foi marcado pelos efeitos danosos da pandemia covid-19, em Portugal, tendo acarretado um confinamento geral obrigatório da população e o consequente encerramento de teatros e outros equipamentos culturais ao público. Em 2022, houve uma progressiva normalização da vida cultural e de estabilização do funcionamento e atividade do TNSJ, o permitiu ao TNSJ desenvolver, simultaneamente e sem constrangimentos, o programa previsto para o ano de 2022 – cujos desígnios internacionais se mostravam ambiciosos, tendo em conta a indefinição que se vivia, ainda, em termos de saúde pública por todo o mundo – e obter resultados que excederam, largamente, as metas fixadas no Contrato-Programa celebrado com o Estado Português para o triénio de 2022-2024, cujos termos haviam sido concertados num contexto de especial incerteza quanto à evolução da situação pandémica.

Reportando-nos ao cumprimento de objetivos, é fundamental referir os resultados obtidos, em 2023, face às metas fixadas em sede de Contrato-Programa celebrado com o Estado para o triénio de 2022-2024. Assinado em janeiro de 2022, e sem visto do Tribunal de Contas, o novo Contrato-Programa vincula o triénio de 2022-2024 correspondendo, no seu teor, a uma atualização daquele que vigorou no triénio de 2018-2020. Os indicadores conheceram um ligeiro afeiçoamento apenas no capítulo da democratização e acessibilidade, com a introdução de iniciativas de programação *online*, sendo sobretudo ao nível das metas – e da sua exigência, em particular nos anos pós-pandémicos de 2023 e 2024 – que a referida atualização se manifesta.

Globalmente, **em 2023, o TNSJ superou as metas fixadas no Contrato-Programa celebrado com o Estado Português para o triénio de 2022-2024, alcançando uma taxa de sucesso de 113%.**

Destaquem-se aqueles indicadores que se revelam mais importantes em termos de ponderação. Em 2023, o TNSJ foi capaz de apresentar seis produções próprias, face às quatro estipuladas, com as quais foi conferida uma espinha dorsal à atividade deste Teatro Nacional sem, contudo, colocar em causa o seu papel como coprodutor privilegiado de outros projetos teatrais (30 coproduções realizadas/19 previstas). No que diz respeito a

público, este Teatro Nacional atingiu 95% da meta de espectadores sem convite (64.304 alcançados/67.500 previstos).

No que respeita ao critério da eficiência regista-se um crescimento extraordinário: o volume de negócios foi de 521.574,00 €, excedendo a meta estipulada (380.000,00 €) e a autonomia financeira cifrou-se em 8,20%, consideravelmente acima do que se encontrava determinado como objetivo para 2023, 7,1%.

O TNSJ mostrou-se, também, capaz de superar largamente as metas de digressões ao estrangeiro (19 realizadas/11 previstas), e de iniciativas de âmbito internacional (25 realizadas/17 previstas). A eficácia social, relativa ao esforço público realizado por beneficiário, conheceu uma alteração no cálculo do valor, passando a integrar o valor do apoio do FFC juntamente com a IC, atingindo o esforço público realizado por beneficiário o valor de 62,20 €. Cumpre, finalmente, ressalvar que o TNSJ foi também capaz de, em 2023, manter o rácio dos gastos operacionais, nos termos fixados no artigo 133.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2023, cumprindo o critério de eficiência operacional.

Daqui se depreende que os resultados alcançados em 2023 superaram, expressivamente, as metas que haviam sido consensualizadas entre esta entidade e as tutelas sectorial e acionista.

Neste preâmbulo sobre o cumprimento de objetivos, convirá assinalar a continuidade do trabalho desenvolvido internamente pelo TNSJ, ao longo de todo o ano de 2022 e 2023, sobre o impacto da promulgação do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura (Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro), em vigor desde 1 de janeiro de 2022, no funcionamento e atividade do TNSJ, sobretudo no que toca à contratação de trabalhadores, de prestações de serviços e respetiva fundamentação e comunicação, com consequências em vários setores, da Produção e Palco à Comunicação e Frente de Casa, passando pelo Centro Educativo.

Sistematiza-se, em seguida, o grau de cumprimento obtido, em 2023, dos objetivos fixados para o triénio 2021-2023:

1. **Operação "Reabilitação do Teatro São João e Programa Comemorativo do seu Centenário"**

   Em 2022, o TNSJ deu por executada, integralmente, a operação "Reabilitação do Teatro São João e Programa Comemorativo do seu Centenário", cofinanciada pelo NORTE 2020 – Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (código NORTE-04-2114-FEDER-000558). Espera-se que, no ano 2024, se concretize a conclusão do processo administrativo e financeiro.

A referida operação envolveu uma empreitada de reabilitação e modernização do interior do Teatro São João, concluída em 2021, e outra de arquitetura de cena, finalizada em 2022, envolvendo, no conjunto, um montante de 1.795.396,00 €. A empreitada de reabilitação do interior, que totalizou 1.043.900,00 €, consistiu numa intervenção transversal e multidisciplinar no edifício, visando a recuperação de estruturas e elementos arquitetónicos, a renovação de instalações elétricas e de sistemas de climatização, o reforço dos dispositivos de segurança contraincêndios, passando pela correção de patologias estruturais e pelo incremento da eficiência energética. A empreitada de arquitetura de cena, que envolveu um montante de 751.496,00 €, implicou o nivelamento da estrutura de palco e a aplicação de um novo palco, bem como a modernização de toda a arquitetura de cena, nomeadamente a instalação de consolas eletrónicas de comando das varas motorizadas e a renovação das varas (motorizadas e contrabalançadas).

A operação visou não apenas intervenções infraestruturais e técnicas, mas o próprio enriquecimento da oferta cultural desta entidade e a valorização e promoção do Teatro São João enquanto bem histórico-cultural público.

2. Estabilização do Eixo de Produção Própria e Consolidação do Projeto de "Companhia *Quase* Residente"

O ano de 2023 destaca-se pelos projetos de produção própria, a espinha dorsal do TNSJ, que continuaram a manifestar-se como um imperativo programático, assim como o investimento na dramaturgia nacional e internacional, reforçando o papel desta entidade enquanto estrutura referencial de produção de artes cénicas, tendo sido apresentados seis projetos de criação da casa, um número superior ao previsto, com destaque para *As Bruxas de Salém*, de Arthur Miller e *Suécia*, de Pedro Mexia, ambos com encenação de Nuno Cardoso e *Um Sonho*, de August Strindberg, encenado por Bruno Bravo. De referir que foram acrescentados três volumes ao espólio dos manuais de leitura que acompanham as produções próprias, *As Bruxas de Salém*, *Suécia* e o manual para *Um Sonho*.

O TNSJ mantém um papel importante na afirmação e desenvolvimento de unidades de produção independente nacional, através de uma política de coproduções que visa estimular o tecido teatral português, a produção nacional no âmbito das artes performativas e o desenvolvimento de novos valores e estéticas teatrais, tendo assumindo vários compromissos de coprodução que, este ano, ascendeu a 30, um número superior à meta prevista.

O reforço da condição do TNSJ, enquanto estrutura de criação e produção teatral, é eloquentemente demonstrado pelo consistente e progressivo aumento do investimento que vem sendo realizado, desde 2018, no capítulo da produção própria. Em 2023, a produção própria atingiu o patamar de 969 mil euros contra a verba de 675 mil euros, verificada em 2022, 442 mil euros em 2020, 455 mil euros em 2019 e 413 mil euros em 2018 (valores incluem custos com a contratação de atores). O incremento orçamental da produção própria nos últimos anos é assinalável – em cinco anos, o crescimento é superior a 50% –, permitindo ao TNSJ, em consonância com os desígnios estatutários da instituição, aprofundar a missão de promover o contacto regular dos públicos com obras nucleares do repertório dramático nacional e universal segundo um espírito de renovação dos códigos e linguagens teatrais.

O cumprimento desta missão é indissociável da existência, desde 2020, de um núcleo de atores contratado anualmente – designado "companhia quase residente" –, que favorece o planeamento da produção própria, espinha dorsal da atividade de um Teatro Nacional, a circulação nacional e internacional dos espetáculos criados e, nessa medida, a sua necessária rentabilização. No quadro da crise pandémica, a existência de um elenco anual fixo revestiu-se de uma especial pertinência durante os períodos de confinamento e de estado de emergência, tendo estes atores assumido um papel de importância capital no desenvolvimento de iniciativas através de plataformas digitais. Ao mesmo tempo, esta medida reveste-se de especial significado pela estabilidade laboral que garante a uma classe específica de profissionais de teatro. Para o primeiro semestre de 2023, o TNSJ assegurou a contratação de seis atores (a que acrescem outros atores e artistas contratados para projetos teatrais específicos), estando prevista a constituição de um novo núcleo de atores para o ano de 2024.

3. Novo Impulso ao Projeto Internacional

Ao longo do ano de 2023, o TNSJ deu continuidade à internacionalização das atividades teatrais, assumindo-se como um teatro do mundo e marcando presença num circuito referencial de produção e exibição de artes cénicas, incluindo o intercâmbio com entidades congêneres de outros países. Na sua programação internacional, o TNSJ apresentou *Finisterra* – Mostra de Espetáculos Internacionais, um ambicioso projeto gerado no interior da União dos Teatros da Europa e desenvolvido em conjunto, desde a sua génese, por 10 teatros nacionais europeus (Portugal, Espanha, França, Luxemburgo, República Checa, Eslováquia, Eslovénia, Bulgária, Sérvia e Roménia). Baseando-se na matriz clássica da tragédia e na ideia de catástrofe, as produções de *Finisterra* consubstanciam uma estratégia colaborativa e criativa numa Europa pós-pandémica,

através de novos textos dramáticos e espetáculos teatrais. Cada espetáculo resultou da parceria direta de dois teatros nacionais, onde foram levados à cena, tal como no TNSJ, no primeiro trimestre de 2023, com o apoio da União dos Teatros da Europa.

De destacar, fora de portas, *Para que os Ventos se Levantem: Uma Oresteia*, de Gurshad Shaheman, encenação de Nuno Cardoso e Catherine Marnas, um projeto solidariamente produzido pelo TNSJ e pelo Théâtre National de Bordeaux en Aquitaine e a colaboração com o FITEI – Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica, no âmbito do qual acolheu três produções internacionais.

O envolvimento do TNSJ em projetos como o *Between Lands* – que reúne teatros de Espanha, França, Bélgica, Itália e Grécia, trazendo para o âmbito da escrita dramática os grandes debates travados no contexto europeu – permitiu o cruzamento com o mais estruturante dos nossos projetos educativos, o programa *Visitações*, que instala uma equipa artística em escolas da região para, através de clubes de teatro, trabalhar a construção de exercícios teatrais com professores e alunos.

Dando continuidade à internacionalização das atividades teatrais, o TNSJ marcou presença num circuito referencial de produção e exibição de artes cénicas, incluindo o intercâmbio com entidades congêneres de outros países, com destaque para o projeto internacional *NÓS/NOUS* – desenvolvido pelos teatros nacionais São João e Dona Maria II com o Célestins – Théâtre de Lyon e o Centro Dramático Galego, de Santiago de Compostela, e por quatro escolas superiores de arte dramática, ENSATT de Lyon, ESAD de Vigo, ESTC de Lisboa e ESMAE do Porto –, que pretende aprofundar o intercâmbio da cultura teatral entre França, Galiza e Portugal, com apresentação de Ifigénia, de Tiago Rodrigues, com encenação da francesa Claudia Stavisky.

A cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa traduziu-se, em 2023, na concretização de dois espetáculos com Moçambique, *As Areias do Imperador*, a adaptação para a cena do romance do escritor moçambicano Mia Couto, e *Bantu*, uma produção do coreógrafo Victor Hugo Pontes que resultou do convite dos Estúdios Victor Córdon e Camões - Centro Cultural Português em Maputo, parceiros numa programação para promover a internacionalização da dança e criar pontes entre Portugal e Moçambique, reafirmando a cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa que o TNSJ iniciou em 2019. Ambos os espetáculos colocam em relação técnicos, criativos e intérpretes portugueses e moçambicanos.

4. Incremento da Relevância Regional e Nacional do TNSJ

No que toca à itinerância nacional de projetos de produção própria, é notório um crescimento no biénio de 2021-2023. No ano de 2021, o TNSJ manteve três produções em itinerância nacional, tendo realizado uma dezena de digressões a cinco cidades. Em 2022, promoveu a itinerância de quatro produções, tendo realizado dez digressões às cidades de Viana do Castelo, Braga, Aveiro, Guarda, Torres Vedras, Lisboa e Almada.

Em 2023, promoveu a itinerância de duas produções, destacando-se a itinerância de *As Bruxas de Salém*, do dramaturgo norte-americano Arthur Miller, que Nuno Cardoso levantou em março deste ano. Após a temporada de estreia, a encenação do diretor artístico do TNSJ partiu numa digressão nacional e internacional. O arranque das apresentações fora de portas deu-se na Roménia, onde o espetáculo subiu ao palco do Teatro Húngaro de Cluj, em abril. Seguiram-se os palcos do Teatro Municipal de Vila Real, em maio, e do Centro Cultural de Belém, em Lisboa, em junho. Em setembro, retomou-se a digressão nacional com uma apresentação no Teatro Aveirense e com duas apresentações no Theatro Circo, em Braga, em outubro. Já *Suécia*, de Pedro Mexia, que se estreou em junho, arrancou em digressão em julho com duas apresentações no Teatro Municipal Joaquim Benite, no âmbito do Festival de Teatro de Almada. Em novembro, rumou até à Roménia para uma apresentação no Teatro Húngaro de Cluj.

Reflexo da importância crescente da itinerância nacional e internacional de produções próprias no desenvolvimento da atividade do TNSJ é a expressão financeira que tem adquirido: a digressão de espetáculos gerou, em 2021, uma receita de 90 mil euros e, em 2022, de 93 mil euros, e, em 2023, de 116 mil euros.

Saliente-se, em todo o caso, que a implantação nacional do TNSJ se realiza também através do trabalho frequentemente discreto, mas estruturante, do Centro Educativo, cujos projetos se dirigem especialmente ao universo escolar.

5. Consolidação do Programa Editorial e do Projeto Educativo

O programa editorial do TNSJ e o seu projeto educativo – formalizado como unidade orgânica em 2018 – são hoje altamente definidores da identidade do TNSJ e do modo como este Teatro Nacional opera, abrindo o teatro à comunidade, formando públicos e elevando os seus padrões de exigência, difundindo o património dramático através do estudo e da interpretação, promovendo o desenvolvimento de novas competências de receção e sentido crítico, e valorizando uma dimensão pedagógica que induz o diálogo entre artistas e públicos.

Para além de irradiar a influência do TNSJ muito para além do município do Porto, chegando à generalidade dos concelhos que hoje constituem a Área Metropolitana do Porto e a outros pontos da região do Norte e do país, o trabalho desenvolvido no âmbito do Centro Educativo permite a este Teatro Nacional cultivar uma relação forte com os públicos – em especial, o público escolar –, promover ações de acessibilidade e inclusão, e articular um binómio da maior importância estratégica, a educação e cultura.

Em 2023, é evidente uma progressão significativa face a 2022, um ano de implementação de novos projetos, nomeadamente do estreitamento da proximidade às escolas através da primeira edição da *Casa Aberta*, no início de setembro, onde foi apresentada a programação e as atividades planeadas do TNSJ e do Centro Educativo para/com as escolas, tendo contado com a participação de 213 professores. Em 2023, o TNSJ realizou 250 récitas para a infância/juventude e comunidade escolar – espetáculos, oficinas, conversas com artistas, leituras dramatizadas e outras ações –, alcançando mais de 16 265, número que engloba os alunos de todos os níveis de ensino que assistiram a espetáculos.

6. Democratização Cultural e Desenvolvimento da Política de Inclusão Social

O TNSJ tem hoje um programa de acessibilidade amplo e consistente, que se desdobra em várias frentes: acessibilidade física, acessibilidade económica e social, acessibilidade tecnológica e acessibilidade intelectual, visando a promoção da inclusão e da democratização do acesso à fruição do Teatro. Em termos de Acessibilidades, durante o ano de 2023, o TNSJ apresentou 20 sessões com interpretação em Língua Gestual Portuguesa; 5 sessões com audiodescrição; 1 sessão descontraída; 21 iniciativas com legendagem; 16 Conversas pós espetáculo, com os moderadores Rui Manuel Amaral e Mónica Guerreiro; 1 visita guiada com audioguias ao TNSJ e 1 visita guiada ao MSBV e 4 folhas de sala em braille, perfazendo num total de 69 iniciativas de responsabilidade social e promoção da igualdade.

A estas práticas o TNSJ associou duas outras linhas de ação: a Bolsa de Bilhetes Sociais e o desenvolvimento de projetos digitais, imposto pela crise pandémica, que a entidade entendeu manter após a normalização da situação de saúde pública, ainda que moderando o investimento realizado, neste âmbito, em 2020 e 2021.

Criada no final de 2021, a Bolsa de Bilhetes Sociais visa a promoção do acesso de públicos com reduzido poder económico à atividade teatral, em especial de alunos inscritos no sistema educativo nacional que sejam beneficiários do SASE – Serviço de Apoio Social Escolar, mas também de utentes de instituições de solidariedade social (incluindo as

particulares) em comprovada situação de carência económica, nomeadamente beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Em 2023, foram atribuídos 311 bilhetes sociais (cujo preço unitário para os beneficiários é de 1,00 €).

No capítulo da acessibilidade física, refira-se que o TNSJ tem procurado introduzir, paulatinamente, ligeiras melhorias nos equipamentos que se encontram sob a sua administração. Depois de, no quadro da obra de reabilitação e modernização do interior do Teatro São João, levada a cabo em 2021, terem sido realizadas algumas melhorias no acesso ao *foyer* e à sala de espetáculos, em 2023 deu-se início ao desenvolvimento de projetos de arquitetura e especialidades, no âmbito das Acessibilidades, para os edifícios Mosteiro São Bento da Vitória, Atelier Guarda-Roupa e Adereços e Teatro São João, cujo impacto em execução de obra deve refletir-se nos anos 2024 e 2025.

7. Reforço da Ligação ao Ensino Superior e às Escolas Artísticas

A implementação, ocorrida em 2018, do mencionado Cartão Escolas de Teatro e Dança é apenas uma demonstração da atenção programática que o TNSJ tem dedicado às escolas artísticas dos ensinos superior e profissional. A atenção manifesta-se, também, numa linha de programação que se tornou mais consistente e sistemática nos últimos anos e envolve a apresentação, ao longo do mês de julho, de espetáculos, provas e exercícios finais de alunos de estabelecimentos de ensino como a Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, a Escola Superior Artística do Porto, a Universidade Lusófona do Porto (curso de Artes Dramáticas – Formação de Atores) e o Balleteatro Escola Profissional, bem como dos Estúdios Victor Córdon (Companhia Nacional de Bailado) de Lisboa. Ao acolher estes projetos escolares, o TNSJ dignifica os exercícios e espetáculos, contribuindo para a sua formalização técnica, e oferece uma experiência formativa a alunos de teatro e dança, que habitam, por um curto período, um Teatro Nacional, convivendo com equipas e apreendendo métodos de trabalho. Às ações mencionadas acrescenta-se o acolhimento, mesmo durante a crise pandémica, de jovens estudantes de teatro para estágios curriculares, nomeadamente da Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa.

Neste capítulo, convém destacar a parceria, firmada em 2021, entre o TNSJ e a Universidade do Porto, para a criação de uma nova unidade curricular optativa partilhada pelas duas instituições, iniciada no segundo semestre do ano letivo de 2021/22. A disciplina opcional encontra-se disponível para todo o universo de estudantes da Universidade do Porto, ambicionando a constituição de turmas que cruzam alunos das várias faculdades. Trata-se de uma iniciativa inédita e de contornos

inovadores, que aposta na interseção do teatro e do ensino superior, envolvendo tanto a abordagem teórica e a análise de obras dramáticas como o acompanhamento de diversas fases de construção de um espetáculo teatral.

8. Diversificação das Fontes de Financiamento do TNSJ

A diversificação das fontes de financiamento do TNSJ, através da captação de fundos comunitários, apoios mecenáticos e verbas de outros programas, é um dos capítulos em que esta entidade mais se tem distinguido face a anos anteriores. No biénio de 2021-22, o TNSJ executou cerca de dois milhões de euros de fundos comunitários, garantidos junto do programa operacional regional NORTE 2020 para operações acima referidas: "Reabilitação do Teatro São João e Programa Comemorativo do seu Centenário" (1.776.766,00 € em 2021, 120.459,00 € em 2022) e "De Volta à Praça" (62.050,00 € em 2021).

Finalmente, vale a pena mencionar que, no primeiro trimestre de 2023, o TNSJ assinou o contrato de financiamento de três candidaturas à componente C13 – Eficiência Energética dos Edifícios do Plano de Recuperação e Resiliência (Investimento TC-C13-i02 – Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central), que envolvem operações de melhoria de eficiência energética em três dos edifícios sob administração desta entidade – Mosteiro de São Bento da Vitória, Teatro Nacional São João e Atelier de Guarda-Roupa e Adereços –, prevendo-se que o investimento elegível total seja de 3,5 milhões de euros (2.172.992,00 € para o Mosteiro de São Bento da Vitória; 1.321.284,00 € para o Teatro São João e 90.550,00 € para o Atelier de Guarda-Roupa e Adereços).

O TNSJ assinou, ainda, o contrato de financiamento componente C19 – Administração Pública Mais Eficiente – Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança (Investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP – Formação de trabalhadores e gestão do futuro) para aquisição de meios de trabalho para promoção do teletrabalho, envolvendo um investimento elegível de 22.000,00 €.

Estimamos, por conseguinte, que no período de 2020-2024 o Financiamento Comunitário e de PRR, garantido por esta entidade, exceda o montante de seis milhões de euros quando, entre 2015 e 2019, obteve apenas 40 mil euros. Estes dados demonstram a aquisição de uma nova capacidade de obtenção de receitas para além das dotações orçamentais estabelecidas pelas tutelas governamentais e espelham, também, a confiança e o prestígio que o TNSJ é hoje capaz de gerar junto de instituições, do tecido empresarial e da sociedade civil.

9. Qualificação da Estrutura Orgânica do TNSJ e Valorização das suas Equipas

O triénio de 2021-2023 define-se, também, pelo objetivo estratégico de qualificar e valorizar as pessoas e equipas cujo trabalho caracteriza a identidade do TNSJ, garantindo os padrões de excelência que se impõem a um Teatro Nacional, e prosseguir a profissionalização da gestão de Recursos Humanos nesta entidade.

Nesse sentido, durante o ano de 2023, deu-se continuidade ao processo de atualização e modernização dos sistemas e processos de trabalho, tendo em vista não apenas melhorar a produtividade, mas assegurar a privacidade, proteção de dados e segurança da informação.

A par da implementação de novas ferramentas de trabalho prosseguiu-se, em 2023, os trabalhos de desenvolvimento do um Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho que constituirá um instrumento de valorização do mérito e da partilha de objetivos alinhados com a estratégia da empresa.

Foi concluído o levantamento e revisão dos Perfis Funcionais dos trabalhadores que, associado ao mapeamento dos percursos de carreira mais prováveis para as diferentes funções, permitirá estruturar um Modelo de Carreiras que assegure um sistema de progressão transparente, equitativo e eficaz, coerente com o plano de desenvolvimento individual de cada trabalhador.

A implementação do Modelo de Gestão e Avaliação de Desempenho, consolidada numa solução digital de suporte e operacionalização, no âmbito do processo de desmaterialização e simplificação administrativa que tem vindo a ser desenvolvida no TNSJ, decorrerá durante o ano de 2024.

Este objetivo estratégico vai de encontro às orientações estabelecidas no artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023), que determinou que as empresas do sector público empresarial devem dispor de instrumentos que prevejam mecanismos de valorização dos seus trabalhadores, de desenvolvimento de carreiras e de avaliação do desempenho com diferenciação de mérito, bem como de eventual atribuição de prémios de desempenho.

A formação é um elemento estruturante do desempenho dos trabalhadores, potenciador de melhor produtividade, integração e alinhamento com a cultura da entidade.

O TNSJ tem procurado facultar a todos os trabalhadores o acesso a formação relevante e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem e aperfeiçoamento de aptidões, não só de cariz técnico, mas também de gestão e comportamentais.

A execução do plano de formação em 2023 traduziu-se na concretização de 55 ações, tendo sido envolvidos todos os trabalhadores do TNSJ.

10. Preservação e Valorização Patrimonial dos Edifícios sob Administração do TNSJ

No triénio 2021-2023 destaca-se a execução de uma significativa intervenção, anteriormente explanada, a operação de reabilitação do interior do Teatro São João e modernização da sua arquitetura de cena, que totalizou um investimento de 1,8 milhões de euros (ver acima objetivo 1.º). Outras intervenções menos expressivas, mas igualmente relevantes, foram realizadas, como a operação de melhoria da eficiência energética do Teatro Carlos Alberto, executada no biénio de 2021-22. Totalizando cerca de 222 mil euros e com uma taxa de cofinanciamento de 45,73%, o projeto envolveu a substituição da iluminação existente por iluminação LED, a instalação de painéis fotovoltaicos na cobertura do edifício para produção de energia e a implementação de um sistema de gestão dos consumos energéticos (GTC), entre outras medidas. No final de 2023, a operação encontrava-se totalmente executada.

O TNSJ prosseguirá a política de preservação e valorização do património sob a sua responsabilidade atentando, em especial, no Mosteiro de São Bento da Vitória, edifício construído nos séculos XVII e XVIII, que se reveste da maior importância patrimonial no quadro da arquitetura religiosa da região do Norte e no qual foram realizadas intervenções pontuais com as quais se pretendeu, sobretudo, reverter processos de degradação.

Visando o cumprimento desse objetivo o TNSJ assinou, em março de 2023, como acima referido (ver objetivo 8.º), três candidaturas ao Investimento TC-C13-i02 – Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central, enquadrado na componente C13 – Eficiência Energética dos Edifícios do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. As candidaturas envolvem operações de melhoria de eficiência energética em três dos edifícios sob administração desta entidade, totalizando um financiamento de cerca de 3,5 milhões de euros, 2,2 milhões dos quais se destinam ao Mosteiro de São Bento da Vitória (com um investimento elegível de 2.172.992,00 €), envolvendo múltiplas ações, das quais se destacam a aplicação de isolamento térmico na cobertura, a integração de dupla caixilharia, a implementação de sistemas de AVAC para aquecimentos, arrefecimento e ventilação de parte do edifício, de um sistema de gestão técnica de energia centralizada e de um sistema fotovoltaico para a produção de energia elétrica, bem como a instalação de iluminação interior LED, tanto em zonas cénicas como em espaços de trabalho, permitindo a renovação de equipamentos de iluminação cénica em uso no Claustro Nobre. No Teatro São João, parte substancial da operação (que conta com um investimento elegível de 1.249.594,31 €) consiste na aquisição de equipamentos de iluminação LED para o palco, completando o investimento realizado no quadro das comemorações do centenário do edifício com verbas do programa operacional regional

NORTE 2020. A intervenção contempla, também, à semelhança do que ocorre no Mosteiro de São Bento da Vitória, uma intervenção na cobertura e a implementação de um sistema de produção energética através de painéis fotovoltaicos e de um sistema de gestão de energia. No Atelier de Guarda-Roupa e Adereços, a intervenção envolve um investimento elegível de 90.550,00 € e consistirá, sobretudo, na implementação de um sistema de climatização, de um sistema de gestão técnica centralizada e de um sistema fotovoltaico para a produção de energia.

Centrada nas questões de eficiência energética do edifício e no objetivo de uma expressiva redução do consumo de energia primária, a referida operação no Mosteiro de São Bento da Vitória não esgota as necessidades de intervenção neste Monumento Nacional, que carece há muito de uma obra transversal de reabilitação e beneficiação. Com o propósito de garantir financiamento extraordinário no quadro do programa operacional regional NORTE 2030, foi dado início à criação de um consórcio entre as entidades TNSJ, EPE, Património Cultural, IP, Ordem Beneditina e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (cujo Arquivo Distrital do Porto ocupa parte significativa do edifício) que permitirá a concertação de posições e estratégia de intervenção no monumento, de modo a assegurar a sua reabilitação integral no âmbito do programa e da estratégia Norte2030.

11. Modernização Administrativa

O TNSJ tem vindo a fomentar a inovação organizacional e a modernização administrativa, demonstrada em vários planos, da reestruturação orgânica que visam preparar a instituição para os desafios do presente. Da adoção da assinatura eletrónica qualificada à desmaterialização de processos administrativos, passando pela erradicação de todos os plásticos de utilização única e por medidas de modernização tecnológica, que incluem a implementação de um novo *software* de controlo de gestão e o desenvolvimento de um sítio na Internet que atende ao princípio da acessibilidade, em especial a cidadãos portadores de deficiência.

No domínio da transição digital o TNSJ finalizou, em 2023, a implementação, iniciada em 2022, de um novo *software* de gestão documental de processos financeiros e contabilísticos, permitindo a desmaterialização e automatização de processos de autorização de despesa e autorização de pagamento.

O ano 2023 fica, ainda, marcado pelo desenvolvimento, em parceria com a DGLAB, da Portaria de Gestão de Documentos do Teatro Nacional São João, EPE, enviado à tutela para respetiva aprovação e publicação. Com a aprovação deste documento e a contratação de um técnico Arquivista, prevista em PAO de 2024, será implementado um novo paradigma de classificação e gestão documental do TNSJ, EPE.

12. Incremento da Resiliência e da Capacidade de Adaptação a Contextos de Crise

Os efeitos devastadores da pandemia covid-19, na atividade cultural, representaram uma prova à maturidade deste Teatro Nacional e das suas equipas, mas também um estímulo à capacidade de adaptação e reinvenção organizacional.

O TNSJ está, hoje, mais bem preparado e capacitado para responder a crises e perturbações tendo garantido, nestes últimos dois anos, a implementação de boas práticas organizacionais e de capacidade de inovação programática e organizacional ensaiados durante a crise de saúde pública.

13. Execução do Contrato-Programa 2022-2024

Reportando-nos ao cumprimento de objetivos é fundamental referir os resultados obtidos, em 2023, face às metas fixadas em sede de Contrato-Programa celebrado com o Estado para o triénio de 2022-2024. Assinado em janeiro de 2022, e sem visto do Tribunal de Contas, o novo Contrato-Programa vincula o triénio de 2022-2024 correspondendo, no seu teor, a uma atualização daquele que vigorou no triénio de 2018-2020.

Os indicadores conheceram um ligeiro afeiçoamento apenas no capítulo da democratização e acessibilidade, com a introdução de iniciativas de programação *online*, sendo sobretudo ao nível das metas – e da sua exigência, em particular, nos anos pós-pandémicos de 2023 e 2024 –, que a referida atualização se manifesta. Assinale-se ainda, a este propósito, que o grau de cumprimento das metas fixadas no Contrato-Programa para o triénio de 2018-2020 foi de 102% em 2018, de 112% em 2019 e 76% em 2020, uma quebra provocada pela crise de saúde pública que implicou o encerramento da atividade pública por vários meses.

Tal como esclarece o Anexo 1 do presente relatório, e acima referido, **em 2023, o TNSJ superou as metas fixadas no Contrato-Programa celebrado com o Estado Português para o triénio de 2022-2024, alcançando uma taxa de sucesso de 113%.**

Destaquem-se aqueles indicadores que se revelam mais importantes em termos de ponderação. Em 2023, o TNSJ foi capaz de apresentar seis produções próprias, face às quatro estipuladas, com as quais foi conferida uma espinha dorsal à atividade deste Teatro Nacional sem, contudo, colocar em causa o seu papel como coprodutor privilegiado de outros projetos teatrais (30 coproduções realizadas/19 previstas). No que diz respeito a público, este Teatro Nacional atingiu 95% da meta de espetadores sem convite (64.304 alcançados/67.500 previstos).

No que respeita ao critério da eficiência saliente-se que, sendo positivos, os resultados de ocupação de sala (81,5% alcançado/75% previsto) e taxa de convites (14,7%

alcançado/19% previsto) não configuram, em si, uma novidade ou um salto significativo em relação a anos anteriores, mas no que respeita a resultados financeiros regista-se um crescimento extraordinário: o volume de negócios foi de 521.574,00 €, excedendo a meta estipulada (380.000,00 €) e a autonomia financeira cifrou-se em 8,20%, consideravelmente acima do que se encontrava determinado como objetivo para 2023, 7,1%. O TNSJ mostrou-se, também, capaz de superar largamente as metas de digressões ao estrangeiro (19 realizadas/11 previstas), e de iniciativas de âmbito internacional (25 realizadas/17 previstas). A eficácia social, relativa ao esforço público realizado por beneficiário, conheceu uma alteração no cálculo do valor, passando a integrar o valor do apoio do FFC juntamente com a IC. Cumpre, finalmente, ressalvar que o TNSJ foi capaz de, em 2023, manter o rácio dos gastos operacionais, nos termos fixados no artigo 133.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2023, cumprindo o critério de eficiência operacional.

Daqui se depreende que os resultados alcançados em 2023 superaram, expressivamente, as metas que haviam sido consensualizadas entre esta entidade e as tutelas sectorial e acionista.

Completamos a informação constante nos referidos anexos com os indicadores financeiros constantes do Relatório & Contas de 2023, sintetizados no quadro abaixo:

	Real 2023 1º trim	Real 2023 2º trim Acumulado	Real 2023 3º trim Acumulado	Real 2023	Previsão 2023	Desvio %
Número médio de trabalhadores	97	92	97	92	98	-6%
Públicos (*)	22 734	43 660	54 166	80 889	66 729	21%
Número de Récitas (**)	256	468	639	897	542	65%
Públicos - (Online)	58 936	175 651	286 527	330 922	200 000	65%
Número de Récitas -(Online)	6	11	17	28	25	12%
EBITDA	281 524	521 288	720 769	527 159	563 840	-7%
Volume de negócios	85 059	284 088	358 954	521 574	472 270	10%
Valor acrescentado bruto	931 811	2 062 868	2 915 760	3 634 925	3 669 850	-1%
Meios libertos liquidos	281 724	521 488	720 969	499 190	541 840	-8%
Investimento (sem imob em curso)	49 136	65 753	153 110	429 638	2 244 359	-81%
Ativo liquido	6 738 034	6 516 004	7 821 594	7 460 295	7 347 984	2%
Passivo total	3 403 117	3 071 911	4 307 114	4 299 325	3 869 558	11%
Capital próprio	3 334 918	3 444 093	3 514 479	3 160 970	3 478 426	-9%
Fundo de maneio	-783 064	-585 026	-498 768	-1 022 663	-2 166 387	-53%
VAB per capita	9 606	22 422	30 059	39 510	37 447	6%
Prazo médio pag fornecedores (dias)	14	14	11	9	6	45%
Autonomia financeira (%)	49%	53%	45%	42%	47%	-10%
Liquidez geral (%)	90%	96%	99%	86%	50%	73%
Solvabilidade (%)	98%	112%	82%	74%	90%	-18%

(*) Inclui espetáculos (incluindo digressões), oficinas, seminários, conferências, exposições, leituras dramatizadas, apresentações de livros, entre outras iniciativas.

(**) Inclui as iniciativas públicas realizadas nos três edifícios do TNSJ – Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória – e espetáculos em digressão.

3. Fatores Críticos de Sucesso

Consideramos que os principais fatores de que dependem os resultados ambicionados, pela equipa dirigente do TNSJ, E.P.E., radicam nos seguintes aspetos:

a) Um Nível de Financiamento Adequado à Estrutura, Missão e Atividade

Conjugado com as receitas mecenáticas e os financiamentos comunitários garantidos por esta entidade, o financiamento atribuído pelo Estado ao TNSJ em 2023 permitiu, mediante uma gestão pautada pelo rigor e pela contenção, garantir a atividade desta entidade em várias frentes (artística, educativa, editorial e de comunicação). Assinale-se que a Indemnização Compensatória conheceu uma atualização, conforme previsto em sede de Contrato-Programa (5.031.372,68€). O reposicionamento estratégico da instituição no triénio entre 2023 não teria sido, contudo, possível, se aos montantes da Indemnização Compensatória o Estado não somasse verbas provenientes do Fundo de Fomento Cultural que, em 2023, foram 798 mil euros.

Assinale-se, todavia, que o TNSJ, E.P.E. assegura a gestão e a atividade de três edifícios – Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória –, dois dos quais se encontram classificados como Monumentos Nacionais, todos representando custos expressivos ao nível energético e no plano da conservação e manutenção. Estas exigências têm vindo a onerar, consideravelmente, os orçamentos correntes do TNSJ, EPE. Ademais, o nível de financiamento de que o TNSJ, E.P.E. usufrui, só em parte permite cumprir importantes propósitos estratégicos – de uma efetiva implantação nacional à plena recuperação de uma vocação internacional – ou corresponder à política governamental de reforço dos salários e de valorização das carreiras. O próprio desígnio de dispor de um elenco de atores contratado anualmente – ferramenta indispensável num teatro de criação artística, que assume responsabilidades ao nível da política de descentralização cultural e a quem incumbe internacionalizar a produção nacional de artes cénicas – revela-se de árdua concretização e duvidosa sustentabilidade.

Consciente das exigências de controlo orçamental que recaem sobre a Administração Pública e o setor empresarial do Estado, o TNSJ, E.P.E. tem desenvolvido esforços no sentido de obter outras fontes de financiamento – fundos comunitários e apoios mecenáticos – e, assim, dar resposta às necessidades da rúbrica de investimento. Continuamos, porém, convictos de que um reforço da dotação orçamental permitirá, a este Teatro Nacional, cumprir mais cabalmente a sua missão, atingir as metas estabelecidas pelas tutelas governamentais e estimar, como viável, a legítima progressão remuneratória dos seus trabalhadores no quadro da implementação de um Sistema de Avaliação e Gestão de Desempenho.

b) Previsibilidade e Estabilidade na Atribuição de Verbas

Para além do nível de financiamento assegurado pelo Estado, a previsibilidade, a estabilidade e o incremento na atribuição e transferência de verbas constituem um fator crítico para o sucesso do TNSJ. A celebração de um novo Contrato-Programa no início de 2022 veio garantir, em parte, essa previsibilidade e estabilidade para o triénio de 2022-2024, tendo a indemnização compensatória sido fixada através Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/202 e reforçada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 14-B/2024, onde se estabelecem os montantes de Indemnização Compensatória para os anos 2024, 2025 e 2026.

c) Autonomia Administrativa

Quando, em 2007, o Teatro Nacional São João (até então, Instituto Público) foi transformado em E.P.E., o Estado visava dotar esta entidade de uma agilidade administrativa própria da gestão empresarial, favorecendo "a definição e a concretização de estratégias de alcance plurianual que permitam assegurar níveis de excelência na criação e difusão artísticas", bem como "a melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência" e "a otimização dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos" (Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril). Esta autonomia administrativa revelava-se crucial para o sucesso desta entidade – um princípio cuja validade permanece intacta. Severas limitações impostas, contudo, por via legislativa, tendem a tolher a agilidade processual e administrativa deste organismo, cuja especificidade e volume de atividade exigiriam uma menor dependência administrativa das tutelas, acarretando não apenas um considerável dispêndio de recursos e energias como, também, uma menorização institucional que não se coaduna com a dignidade de um Teatro Nacional. Espera-se que o triénio de 2022-2024 conheça uma correção a este nível, favorecendo a autonomia e a agilidade administrativa da instituição.

d) Equipa Capacitada, Motivada e Dimensionada à Atividade, Obrigações Legais e Objetivos Estratégicos

Uma organização empresarial – e necessariamente um Teatro Nacional – transcende as infraestruturas, instalações e equipamentos que administra e que se revelam fundamentais ao desenvolvimento da sua atividade. São sobretudo as pessoas que fazem uma organização, uma *casa*. Por essa razão, o TNSJ, E.P.E. implementou uma política de recursos humanos que visa a valorização das pessoas reforçando, desde 2018, o plano de formação profissional e procurando a compatibilização – tantas vezes árdua, tendo em conta a flagrante carência de

recursos humanos – entre vida profissional e vida pessoal. No triénio de 2022-2024, é um objetivo especialmente importante a implementação de um Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho que tenha em linha de conta as especificidades organizacionais do TNSJ e favoreça o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores, com consequências remuneratórias. Apenas, assim, será possível atrair e manter trabalhadores qualificados e motivados para prestação de um serviço público de excelência, garantindo o sucesso deste Teatro Nacional. Revela-se, também, um fator crítico para os resultados desta entidade a existência de uma equipa realmente dimensionada à atividade, às obrigações legais e aos objetivos estratégicos estabelecidos. Impõe-se, através da criteriosa contratação de pessoas altamente qualificadas, reforçar uma equipa que permanece diminuta para as exigências legais, administrativas e programáticas que recaem sobre este Teatro Nacional, sobretudo tendo em conta que lhe cabe gerir e programar, não apenas o Teatro São João, mas também o Teatro Carlos Alberto e o Mosteiro de São Bento da Vitória.

4. Conformidade com as Orientações Definidas pelos Ministérios Setoriais

O ano de 2023 pautou-se pelo cumprimento da legislação em vigor, em particular, pela observância do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial) e, no que respeita ao Conselho de Administração, do preceituado pelo Estatuto do Gestor Público; das orientações específicas relativas aos deveres de informação definidos em Circulares e Despachos emitidos pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, bem como dos objetivos traçados e aprovados pela Tutela em sede de Plano Anual de Atividade, onde a programação do TNSJ é proposta em função da Indemnização Compensatória atribuída e das receitas próprias provenientes da gestão dos três espaços – Teatro São João, Mosteiro de São Bento da Vitória e Teatro Carlos Alberto –, mantendo o necessário equilíbrio orçamental.

Assegurada a veracidade e exatidão das informações relativas à empresa, e tendo presente as conclusões que se encontram inscritas nos relatórios trimestrais de execução orçamental e no relatório anual de Gestão & Contas, os quais evidenciam o grau de execução dos objetivos fixados em contrato programa, conclui-se estar devidamente evidenciada a atuação em conformidade com as orientações específicas, com a definição dos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e com o nível do serviço público a prestar pela empresa.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1) O Teatro Nacional São João é uma Entidade Pública Empresarial (E.P.E.) com o capital social de 2.500.000 €;
2) O capital social do TNSJ, enquanto entidade pública empresarial, está totalmente subscrito e realizado pelo Estado Português.

   Refira-se, nesta matéria, o art. 59.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro:

   1. As entidades públicas empresariais têm um capital, designado «capital estatutário», detido pelo Estado e destinado a responder às respetivas necessidades permanentes.

   2. O capital estatutário pode ser aumentado ou reduzido nos termos previstos nos estatutos.

   3. A remuneração do capital estatutário é efetuada de acordo com o regime previsto para a distribuição dos lucros no exercício das sociedades anónimas.
3) Não existem quaisquer acordos parassociais.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1) Nem a empresa, nem qualquer pessoa singular que participe nos seus Órgãos Sociais, são titulares de qualquer participação social noutra entidade;
2) Não se registou a alienação ou aquisição de participações sociais de qualquer natureza, nem a participação em entidades de natureza associativa ou fundacional;
3) Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não possuem quaisquer ações ou obrigações da empresa;
4) Não existem quaisquer relações significativas de natureza comercial entre os titulares das participações e a empresa, para além das dotações orçamentais do Estado para o financiamento da atividade de interesse público desenvolvida pela Empresa.

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Modelo de Governo

Nos termos do art. 5.º dos Estatutos do TNSJ (aprovados pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril), são órgãos do TNSJ, E. P.E:

a) O Conselho de Administração;

b) O Fiscal Único (ROC).

A estrutura orgânica do TNSJ integra, obrigatoriamente, as funções de Diretor Artístico.

Por Despacho n.º 217/2023 de 22 de setembro, exarado por S. Exa. O Ministro da Cultura e Despacho n.º 401/2023 - SET, de S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, foi autorizada a renúncia de Pedro Miguel Meleiro Sobrado, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração do Teatro Nacional São João, E. P. E., com produção de efeitos a 01 de outubro de 2023.

O Conselho de Administração, atualmente a cumprir o segundo mandato, ficou representado pelas vogais Sandra Martins e Susana Marques, que assumiram o exercício das funções até a nomeação, por resolução do Conselho de Ministros, de uma nova presidência e respetivo Conselho de Administração.

B. Assembleia Geral

O TNSJ desenvolve o serviço público consignado no Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, sendo uma Entidade Pública Empresarial (E.P.E.), motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não tem este Órgão Social.

C. Administração e Direção Artística

1. Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição

Conselho de Administração

- Os membros do conselho de administração são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e das finanças;
- Um dos membros do conselho de administração pode assumir as funções de diretor artístico, mediante despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura e das finanças.

Diretor Artístico

- Nos casos em que as funções de diretor artístico não sejam exercidas por um dos membros do conselho de administração, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º, o diretor artístico é nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura, devendo recair numa personalidade de reconhecido mérito cultural, com perfil, formação e experiência nos domínios da programação e direção artísticas das respetivas áreas de atuação.

2. O Mandato

- O conselho de administração é composto pelo presidente e dois vogais;
- O mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição;
- O mandato do diretor artístico, nomeado nos termos do n.º 2, tem a duração de três anos, podendo ser renovado.

3. Composição

a) Conselho de Administração

No que diz respeito ao Conselho de Administração, por Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho de 2021, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021, e publicado na 2.ª série do Diário da República, a 29 de junho de 2021 – Ministério da Cultura e Ministério das Finanças, foram reconduzidos para o mandato de 2021-2023:

Presidente: Pedro Miguel Meleiro Sobrado

Vogal: Sandra Bela de Oliveira Martins

Vogal: Susana Cristina Gonçalves Marques

Mandato CA (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2021-2023	Presidente	PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO	Despacho nº 6364	29/06/2021	Não	N/A	N/A	N/A	2
2021-2023	Vogal	SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS	Despacho nº 6364	29/06/2021	Não	N/A	N/A	N/A	2
2021-2023	Vogal	SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES	Despacho nº 6364	29/06/2021	Não	N/A	N/A	N/A	2

Por Despacho n.º 217/2023 de 22 de setembro, exarado por S. Exa. O Ministro da Cultura e Despacho n.º 401/2023 - SET, de S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro, foi autorizada a

renúncia de Pedro Miguel Meleiro Sobrado, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração do Teatro Nacional São João, E. P. E., com produção de efeitos a 01 de outubro de 2023.

O Conselho de Administração, atualmente a cumprir o segundo mandato, ficou representado pelas vogais Sandra Martins e Susana Marques, que assumiram o exercício das funções até a nomeação, por resolução do Conselho de Ministros, de uma nova presidência e respetivo Conselho de Administração.

b) Diretor Artístico

Por Despacho conjunto dos Gabinetes do Ministro da Cultura e do Secretário de Estado do Tesouro n.º 8537/2022, de 30 de junho de 2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 12 de julho de 2022, foi renovado o mandato de Nuno Filipe Aires Leandro de Almeida Cardoso,

como diretor artístico do Teatro Nacional de São João, E. P. E., para o triénio de 2022 -2024.

4. Todos os membros do Conselho de Administração são executivos.

5. Elementos curriculares

a) Conselho de Administração

PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO

Nasceu no Porto, em 1976.

É licenciado em Ciências da Comunicação pela Universidade da Beira Interior, pós-graduado em Cultura Contemporânea e Novas Tecnologias pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e mestre em Estudos de Teatro pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto onde, em 2015, concluiu o curso de doutoramento de Estudos Literários, Culturais e Interartísticos (não conferente de grau). Trabalhou, entre 2007 e 2017, no departamento de Edições do Teatro Nacional São João (TNSJ), onde assegurou a coordenação editorial de livros e outras publicações, organizou ciclos de conferências e debates. Entre 2008 e 2018, trabalhou regularmente como dramaturgista, nomeadamente com o encenador Nuno Carinhas, mas também com Ricardo Pais, em espetáculos que envolveram obras de Gil Vicente, Almada Negreiros, William Shakespeare, Karl Kraus e Samuel Beckett, entre outros autores. Tem publicado textos e ensaios sobre teatro e autores como Gil Vicente, Bertolt Brecht, Eugene O'Neill, Herman Melville ou Jean Genet. Publicou o livro "Quase Nada – Defesa e Interpretação de Robert Walser" (Edições

Húmus, 2020). Colaborou como autor, conferencista e formador, com outras instituições, como as Comédias do Minho, o São Luiz Teatro Municipal, o Balleteatro Escola Profissional ou a Fundação Cupertino de Miranda. É, desde 2017, professor de literatura dramática e dramaturgia na Universidade Lusófona do Porto, de cujo Conselho Estratégico é membro. Assumiu a presidência do Conselho de Administração do TNSJ em fevereiro 2018.

SANDRA BELA DE OLIVEIRA MARTINS

Nasceu no Porto, em 1972.

Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa/Porto (1995), é pós-graduada em Gestão de Pessoas pela Porto Business School/Universidade do Porto (2021) e em Contratação Pública pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que concluiu em 2017. Exerceu advocacia, como associada, na sociedade de advogados Carlos Santos Castro & Associados, entre junho de 1997 e agosto de 2005. Iniciou a sua colaboração no TNSJ, E.P.E. em agosto de 2005, enquanto assessora da direção, tendo sido convidada, em 2007, a integrar os quadros do teatro para assessorar o conselho de administração, assumindo a área da Contratação Pública. É vogal do Conselho de Administração do TNSJ, E.P.E. desde novembro de 2014 e responsável pelos pelouros de Contratação Pública e de Recursos Humanos, tendo assumido, em outubro de 2023, o Pelouro de Produção.

SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES

Nasceu no Porto, em 1975.

Concluiu, em dezembro de 2023, o programa INSEAD - *Leading Organizations in Disruptive Times* e, em maio de 2022, o *Programa de Alta Direção de Empresas* (PADE) da AESE/IESE Business School. Licenciada em Gestão do Património pelo I.P. Porto (1999), especializou-se em Gestão de Empresas e Organizações Culturais pela Universidade Complutense de Madrid, em 2005, e é mestre em Gestão de Serviços pela Católica Porto Business School (2010). Vogal do Conselho de Administração do TNSJ, E.P.E., é responsável pelos Pelouros de Planeamento e Controlo de Gestão e de Edifícios e Manutenção, desde 2018, tendo assumido, em outubro de 2023, o pelouro de Marketing, Comunicação e Mediação Cultural. Foi fundadora e diretora da consultora SETEPÉS-projetos artístico-culturais (1998-2016), desempenhando funções de administração da empresa, bem como de conceção, programação, coordenação e gestão de projetos criativos e culturais a nível nacional, europeu e internacional; foi consultora de municípios, centros culturais, teatros e museus. Desempenhou, entre 2001 e 2017, funções de docência no ensino superior universitário, politécnico e artístico nas áreas de Economia da Cultura, Gestão Cultural e Produção

Cultural. Formadora nas áreas de Gestão Cultural e Organizações Culturais e coordenadora de várias publicações de catálogos e livros para o setor cultural e criativo, destacando-se a publicação *Gestão Cultural do Território*. Foi membro ativo do grupo estratégico da iniciativa europeia *A Soul for Europe* entre 2008 e 2015 e membro do Parlamento Cultural Europeu entre 2009 e 2013.

b) Diretor Artístico

NUNO CARDOSO

Encenador e ator. Nasceu em Canas de Senhorim, em 1970.

Assumiu, em fevereiro de 2019, o cargo de diretor artístico do Teatro Nacional São João. Como criador, tem vindo a desenvolver um universo estético próprio, coerente, que tanto se aplica a adaptações de textos contemporâneos como de clássicos, muitas vezes, em colaboração com o cenógrafo F. Ribeiro e o desenhador de luz José Álvaro Correia. Tanto cria espetáculos de palco, como desenvolve projetos mais experimentais com comunidades, cruzando profissionais e não profissionais. Enquanto estudante universitário, iniciou a sua carreira em 1994, no CITAC – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra. No mesmo ano, no Porto, é cofundador do coletivo Visões Úteis. Aí, estreou-se como encenador. No TNSJ, encenou *O Despertar da Primavera*, de Wedekind (2004), *Plasticina*, de Vassili Sigarev (2006), e *Woyzeck*, de Büchner (2005). Com *A Morte de Danton*, de Büchner (2019), assinou a sua primeira encenação enquanto diretor artístico do TNSJ, a que se seguiria, em 2020, *Castro*, de António Ferreira, *O Balcão*, de Genet, e em 2021, *Espectros,* de Ibsen, e *Lear*, de Shakespeare. Já em 2022, encenou os espetáculos *Ensaio Sobre a Cegueira*, de José Saramago, e *Para que os Ventos se Levantem: Uma Oresteia*, de Gurshad Shaheman, este último em parceria com Catherine Marnas. Entre 1998 e 2003, assegurou a direção artística do Auditório Nacional Carlos Alberto e, entre 2003 e 2007, do Teatro Carlos Alberto, integrado já na estrutura do TNSJ. Em 2007, assumiu a direção artística do Ao Cabo Teatro, cargo que manteve até 2018. Para esta companhia, encenou inúmeros espetáculos, com textos de autores como Sófocles, Ésquilo, Racine, Molière, Tchékhov, Ibsen, Eugene O'Neill, Tennessee Williams, Friedrich Dürrenmatt, Sarah Kane, Marius von Mayenburg, entre outros. Destaquem-se as suas incursões nos territórios dramáticos de Tchékhov (*Platónov*, *A Gaivota* e *As Três Irmãs*, 2008-11) e de Shakespeare (*Ricardo II*, *Medida por Medida*, *Coriolano* e *Timão de Atenas*, 2007-18). *Platónov* (2008) foi eleito o melhor espetáculo do ano pelo jornal *Público*, obtendo, também, uma menção honrosa da Associação Portuguesa de Críticos de Teatro. *Demónios*, de Lars Norén, recebeu o Prémio Autores 2016 da SPA, na categoria de Melhor Espetáculo.

6. Declaração de Não Participação Patrimonial de cada um dos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, conforme declarações em anexo.

Foram apresentadas à IGF as declarações de acordo com as instruções recebidas, tal como se demonstra nos comprovativos anexos ao presente Relatório (Anexo 2).

7. Não existem quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais ou significativas entre os membros do Conselho de Administração.

8. Repartição de Competências

a) Conselho de Administração

O Presidente Pedro Sobrado coordenou até 30 de setembro de 2023 a atividade do Conselho de Administração e assegurou a representação institucional do TNSJ. Assumiu, ainda, a responsabilidade direta pelos Pelouros de Produção e de Comunicação, Relações Externas e Mediação Cultural, para além de encabeçar o Pelouro de Recursos Humanos, partilhando-o com a vogal Sandra Martins.

A vogal Sandra Oliveira Martins assume a responsabilidade do Pelouro de Contratação Pública, tendo a seu cargo o planeamento e a coordenação de todos os assuntos relacionados com a contratação pública e controlo do cumprimento da legislação aplicável, bem como a Direção do Departamento de Recursos Humanos, assegurando o desenvolvimento da estratégia de Recursos Humanos da instituição.

A vogal Susana Marques assume a responsabilidade pelo Pelouro do Planeamento e Controlo de Gestão, gerindo e coordenando todos os assuntos relacionados com a área administrativo-financeira, e pelo Pelouro de Edifícios e Manutenção.

Na sequência da renúncia ao cargo pelo Presidente do Conselho de Administração, a partir de 1 de outubro de 2023, a vogal Sandra Bela de Oliveira Martins passou a acumular a responsabilidade pelo Pelouro de Produção, gerindo e coordenando todos os assuntos relacionados com as direções de produção e de palco, tendo a vogal Susana Cristina Gonçalves Marques assumido o Pelouro de Marketing, Comunicação e Mediação Cultural, gerindo e coordenando todos os assuntos relacionados com a comunicação, edições e mediação de públicos.

b) Diretor Artístico

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos, o Diretor Artístico é responsável pela elaboração da programação do TNSJ, bem como pela sua execução, após a aprovação pelo Conselho de Administração.

9. Funcionamento do Conselho de Administração

a) O Conselho de Administração reúne, em regra, quinzenalmente, e, a título extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de dois membros do Conselho de Administração ou do fiscal único. São lavradas atas de todas as reuniões, em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes. Todos os membros do Conselho de Administração têm assegurado assiduidade às reuniões convocadas, tendo totalizado 28 reuniões no ano de 2023;
b) Nenhum dos membros do Conselho de Administração exerce outro cargo em qualquer outra empresa. O presidente do Conselho de Administração, Pedro Sobrado, leciona, em regime de prestação de serviços, na Universidade Lusófona, tendo obtido autorização para o efeito no Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho, publicado na 2.ª série do Diário da República de 29 de junho;
c) A avaliação de desempenho dos administradores executivos compete às tutelas das Finanças e Cultura. Essa avaliação tem vindo a ser efetuada em sede de aprovação dos Relatórios e Contas, através de votos de confiança. As empresas públicas estão submetidas à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, nos termos da lei, e estão igualmente submetidas ao controlo da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), nos termos da lei;
d) Não existem quaisquer comissões no seio do órgão de administração.

D. Fiscalização

Tal como consignado no Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, o Teatro Nacional São João é uma E.P.E., motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não possui Conselho Fiscal.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Modelo adotado quanto ao Órgão de Fiscalização e sua identificação

Nos termos do art. 13.º dos Estatutos, o Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do TNSJ, E.P.E.

Os profissionais foram nomeados pelo despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e da Ministra da Cultura, datado de 11 de setembro de 2019.

Fiscal Único: Álvaro, Falcão & Associados, SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 62 e na CMVM sob o n.º 20161399, representada pelo Dr. Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 751 e na CMVM sob o n.º 20160384, portador do cartão de cidadão n.º 057846979 ZY9, com o n.º

de identificação fiscal 107 249 278 e domicílio profissional na Rua Engenheiro Ferreira Dias, 924 – E21, 4100-246 Porto.

Fiscal Único Suplente: Helena Isabel Félix de Freitas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1312 e na CMVM sob o n.º 20160922, portadora do cartão de cidadão n.º 10575120 0 ZZ8, com n.º de identificação fiscal 181 195 313 e com domicílio profissional na Rua Engenheiro Ferreira Dias, 924 – E21, 4100-246 Porto.

2. Indicação do número de anos em que o ROC e o ROC suplente exercem funções/prestam serviços consecutivamente na empresa (incluindo o ano a que se refere o presente relatório)

O Fiscal único e o Fiscal único suplente em exercício prestam serviço desde setembro de 2019. O primeiro mandato corresponderá ao período 2019-2021, mantiveram-se em funções durante o ano de 2022 e 2023.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2019-2021	Fiscal Único	ÁLVARO, FALCÃO & ASSOCIADOS, SROC REPRESENTADA POR Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão	751	20160384	Despacho Conjunto	11/09/2019	24/09/2019	N/A	5
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Helena Isabel Félix de Freitas	1312	20160922	Despacho Conjunto	11/09/2019	24/09/2019	N/A	5

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

3. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC e o ROC suplente prestam serviços à sociedade

Nos termos do art. 13.º dos Estatutos do TNSJ, E.P.E., o Fiscal único e o Fiscal único suplente são nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura e escolhidos, obrigatoriamente, entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por um período de três anos, em articulação com o DL n.º 224/2008, de 20 de novembro.

4. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, correspondem a cinco anos, no quadro abaixo a remuneração relativa ao ano em referência.

Nome ROC/FU	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
ÁLVARO, FALCÃO & ASSOCIADOS, SROC REPRESENTADA POR Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão	17 140,46 €	Fiscal Único / ROC	0,00 €	N/A

5. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC e o ROC suplente à empresa

O ROC e o ROC Suplente prestam à empresa os serviços descritos na Lei, não existindo quaisquer outros para além desses.

6. Elementos Curriculares

SÉRGIO FALCÃO

Gerente Único da empresa Álvaro Falcão & Associados.

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1987) é revisor Oficial de Contas desde 1991 e membro da Ordem dos Economistas.

Participou no setor bancário nas áreas de mercados de capitais e sistemas de informação, entre 1987 e 1989, e na indústria de capital de risco nas áreas de avaliação e *project finance* de operações e acompanhamento da carteira de participadas entre 1989 e 1995. Foi consultor estratégico da *holding* e administrador (*CFO*) de empresas, em Angola, de um grupo industrial português entre 2006 e 2008.

Revisor Oficial de Contas integrado na Empresa, no período de 1995-2006, reintegrado na sociedade em 2009.

HELENA FÉLIX

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1998) e pós-graduada em Auditoria pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto (2000) é revisora Oficial de Contas desde 2007 e contabilista certificada.

Responsável Financeira numa empresa privada, entre 1999 e 2000, esteve na empresa Álvaro Falcão & Associados de 2001 a 2020 e, desde 2021, desenvolve a atividade de ROC na H&M SROC.

F. Conselho Consultivo

Tal como consignado no Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, o Teatro Nacional São João é uma E.P.E., motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não possui este órgão social.

G. Auditor Externo

O Teatro Nacional São João, E.P.E., não possui Auditor Externo, dado que pela sua dimensão e estrutura organizativa se considera adequada a existência do Revisor Oficial de Contas (ROC) e ROC suplente, identificados no ponto E anterior.

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa

Os Estatutos do TNSJ foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, repristinando pelo artigo 259.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Sendo o TNSJ uma entidade pública empresarial do Estado, os respetivos Estatutos – aprovados e publicados como anexo ao referido Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril – só podem ser alterados por iniciativa legislativa do Governo, que constitui o seu único acionista, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Em 2023, através do Decreto-Lei n.º 95/2023, de 17 de outubro, verificou-se uma revisão dos Estatutos do Teatro Nacional de São João, E. P. E., bem como do Teatro Nacional D. Maria II e OPART, E. P. E., clarificando-se, por essa via, o papel e as responsabilidades que cabem às direções artísticas, bem como alterando as regras para a sua designação, instituindo o concurso como a regra no processo de seleção dos diretores artísticos.

2. Caracterização dos meios e da política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa

O TNSJ dispõe de vários instrumentos internos de prevenção, implementação e controlo de irregularidades, que visam assegurar uma atuação de acordo com os seus princípios e valores, nomeadamente os Regulamentos Internos da organização, o Código de Ética e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A comunicação de qualquer suspeita de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflitos de interesses, deve ser reportada obrigatoriamente ao Conselho de Administração. Outra forma de comunicação de irregularidades ocorridas na organização poderá ser efetuada junto das chefias diretas, que reportarão ao Conselho de Administração, salvaguardando sempre a confidencialidade do trabalhador. As infrações por parte dos trabalhadores do TNSJ devem ser imediatamente corrigidas, independentemente de outra responsabilidade em que o infrator possa incorrer.

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que entrou em vigor dia 7 de junho de 2022, veio estabelecer o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e cria o Mecanismo Nacional de Anticorrupção (MENAC).

Para o efeito, em 2023, procedeu-se à divulgação e implementação de um novo código de ética e de conduta, reforçando os valores e regras de atuação de todos os dirigentes e

trabalhadores no que concerne à ética profissional, tendo em vista a prevenção da prática de crimes de corrupção e infrações conexas.

A criação de um Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), de igual modo previsto na Lei, traduz-se numa medida já implementada há vários anos, tendo o mesmo sido objeto de revisão em 2022, estando prevista, como ação de melhoria, o reforço da divulgação dos canais de reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos pelos trabalhadores do TNSJ.

Durante o exercício de 2023, não foi comunicada ao Conselho de Administração a ocorrência de qualquer irregularidade.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional

O TNSJ tem implementado um Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que foi objeto de reformulação em 2014 e que conheceu uma nova versão em 2022, com vista à gestão de conflitos de interesses no Sector Público, nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção n.º 5/2012, de 7 de novembro, encontrando-se disponível no *sítio* do TNSJ.

A importância da monotorização contínua deste Plano está consagrada no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (com as alterações verificadas pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), que integra os princípios de bom governo aplicáveis ao setor público empresarial, onde é mencionado, nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º, a necessidade das empresas elaborarem, anualmente, um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências, um Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

O TNSJ, anualmente, produz um Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos, que visa descrever não só a execução do Plano de Ações do Plano de Gestão dos Riscos, bem como a identificação de outras recomendações de melhoria.

Esta nova versão foi elaborada no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre a gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas, por parte de entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos.

O Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é entendido como um instrumento de reforço e promoção da prevenção dos riscos de corrupção para o TNSJ, tendo como objetivos:

(i) promover uma cultura sã de prevenção de riscos;

(ii) contribuir para a sistematização de procedimentos e para o incremento da transparência e do rigor;

(iii) promover a qualidade do serviço público;

(iv) reforçar a credibilidade no contexto das atribuições de gestão e coordenação de quaisquer riscos no âmbito de infrações relacionadas com a prática de atos de corrupção.

A nova versão do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas visa sistematizar o exercício de identificação, análise e tratamento dos riscos de corrupção e infrações conexas do TNSJ, sendo composto pelas seguintes partes:

- Caracterização do TNSJ e da sua estrutura orgânica com a identificação dos principais responsáveis – caracterização da organização e das normas externas e internas relevantes para a realização do PGRCIC;

- Metodologia de riscos de corrupção e infrações conexas – descrição do processo de gestão dos riscos de corrupção, considerando a identificação de riscos, a análise dos riscos e o tratamento dos mesmos, através da implementação de medidas de prevenção e mitigação;

- Identificação dos riscos de corrupção e infração conexa – identificação dos principais riscos de corrupção, associados aos Pelouros do TNS;

- Plano de mitigação – com base nos riscos identificados, elaboração de um plano de mitigação dos riscos de corrupção e infração conexas identificados e de mecanismos de monitorização que garantam a implementação das medidas identificadas.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os seus investimentos e os seus ativos

De acordo com os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado, referidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, o TNSJ, E.P.E. tem estruturas de administração e fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade. O TNSJ dispõe de vários mecanismos implementados, nomeadamente um circuito documental de autorização de despesas e de pagamentos suportado no FILEDOC e integrado com o ERP Primavera, que contribuem para a redução dos riscos diretamente relacionados com a gestão económica e financeira da organização. São adotados procedimentos administrativos, como *workflows* automáticos que segmentam procedimentos de tarefas, para obter um controlo interno com

redundâncias. A informação financeira é completada com a abordagem analítica de centros de custo para uma leitura clara e acessível ao nível de desempenho de cada projeto.

O Código de Ética e de Conduta, os Regulamentos Internos, o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a segregação de funções, a realização periódica de reuniões com os diretores/responsáveis dos departamentos, as ordens de serviço, bem como a apresentação de resultados trimestrais/anuais pelo Conselho de Administração às tutelas, constituem mecanismos e instrumentos integrantes do sistema de controlo interno da instituição.

O TNSJ dispõe de um sistema integrado de gestão (ERP Primavera) e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira e imobilizado, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares. Consideramos que o modelo de controlo de gestão implementado nos últimos anos tem-se mostrado adequado às exigências delineadas no âmbito da estratégia de melhorias de eficiência económica e financeira e tem permitido alcançar ganhos em termos de produtividade, refletidos nos resultados obtidos.

Não existe um plano estratégico e de política de risco da organização, estando identificado no Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas as orientações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, os níveis de risco, as funções e as responsabilidades na estrutura e organização.

Como medida para detetar potenciais situações de conflito de interesses, encontra-se previsto na nova versão do Código de Ética e de Conduta, a obrigação dos colaboradores declararem todas as situações em que os seus interesses pessoais ou familiares, ou de terceiros com os quais se relacionem, possam colidir com os interesses da Empresa, afastando-se dos processos de decisão, mediante o preenchimento da Declaração de Existência de Conflitos de Interesses.

O mesmo se verifica quanto às ofertas, convites, bens ou outros benefícios, que possam ser considerados uma tentativa de influenciar a entidade ou o colaborador, na expetativa de troca, contrapartida ou favorecimento, por não configurarem uma conduta socialmente adequada e conforme aos usos e costumes. Tais situações implicam uma recusa e comunicação ao responsável hierárquico.

Qualquer oferta de valor real ou estimado superior a 150€, recebidas no âmbito do exercício de cargo ou função, devem ser comunicadas ao Conselho de Administração, através do preenchimento da declaração de registo de oferta, que definirá o seu destino final.

Assim sendo, julgamos estar assegurada a existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

Não tendo o TNSJ uma área de auditoria interna (por impossibilidade de afetação de recursos humanos e financeiros a tal atividade), a responsabilidade pelo sistema de gestão e controlo de risco recai sobre o Conselho de Administração, ao qual cabe a responsabilidade de definir a cada momento os objetivos em matéria de assunção de riscos, bem como a criação das estruturas e dos serviços necessários para garantir que o sistema de controlo interno e de gestão de riscos funcione adequadamente.

A monitorização da existência de um eficaz sistema de controlo interno e propostas de melhoria cabe ao Revisor Oficial de Contas. A Direção de Contabilidade realiza a monitorização mensal da execução, com apuramento de desvios ao previsto, espoletando um alerta à administração sempre que estes sejam identificados. O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) tem um acompanhamento mensal da sua execução, com a apresentação de relatórios trimestrais, bem como a avaliação e pronúncia pelo Revisor Oficial de Contas, documentos que são apresentados ao Conselho de Administração e submetidos no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

A monitorização e controlo financeiro é também, regularmente, supervisionado por entidades como a DGTF, a Direção-Geral do Orçamento (DGO), o Tribunal de Contas (TC) e a Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

O TNSJ conta, ainda, com serviços de consultoria financeira, prestados por uma empresa externa contratada para dar apoio mensal nas matérias relacionadas com gestão financeira e orçamental e prestação de contas.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas

O Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no TNSJ, detalha a metodologia e os critérios de riscos aplicáveis na organização. A metodologia subjacente ao plano de gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas encontra-se estruturada em três fases:

A identificação de riscos de corrupção e infrações conexas tem por base elementos do contexto interno e do contexto externo, relevantes para uma gestão correta e eficaz destes riscos. Na fase da avaliação identificam-se as possíveis causas e consequências da ocorrência dos riscos em causa. Tendo por base a avaliação dos riscos em conjunto com a respetiva tolerância/apetite de risco, identificam-se um conjunto de iniciativas e medidas que assegurem um nível riscos adequado.

O TNSJ procedeu à identificação e avaliação dos potenciais riscos de corrupção e infrações conexas ao nível dos Pelouros/ Direções existentes na sua estrutura orgânica e considerou que a identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas deveria ocorrer ao nível das principais áreas operacionais, assim como a identificação das ações de melhoria, propostas com o objetivo de mitigar os riscos detetados.

O esforço aplicado no tratamento e monitorização dos riscos tem por base o nível de risco em conjunto com a respetiva tolerância/apetite de risco, tendo sido identificadas um conjunto de iniciativas e medidas que assegurem um nível riscos adequado. Para tratar o risco, são consideradas as seguintes abordagens:

Nível de Risco	**Tratamento de risco recomendável**
Muito Alto	**Eliminar** o risco. Devem ser tomadas ações imediatas
Alto	**Eliminar** o risco/ **Mitigar** o risco/**Transferir o risco.** Devem ser tomadas ações a curto e médio prazo
Moderado	**Monitorizar** o risco. Deve ser monitorizada a eficácia dos mecanismos de prevenção existentes
Baixo	**Aceitar** o risco/**Rejeitar** o risco. Risco controlável
Muito Baixo	**Aceitar** o risco/**Rejeitar** o risco. Risco controlável

No âmbito da análise efetuada no Plano, realizada ao nível dos oito Pelouros/Direções do TNSJ, foram identificados 50 eventos de risco de corrupção e infrações conexas com um nível de risco moderado, estando apenas identificado um nível de risco “alto”, tendo sido definidas 21 ações de melhoria a implementar. Em 2023 foram implementadas 10 das 21 ações de medidas de melhoramento propostas na revisão ao Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, estando as restantes em curso.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa

Vide Anexo 4 – Organograma do TNSJ, E.P.E.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Não existem outras áreas funcionais com competências delegadas.

Todas as chefias de topo e intermédias são competentes na identificação, avaliação e definição de estratégias de mitigação dos riscos que possam constituir ameaças suscetíveis de afetar a concretização dos objetivos estratégicos da empresa. As ações desenvolvidas na matéria de gestão de risco são concretizadas pelas direções, coordenações e equipas operacionais nos termos das orientações do Conselho de Administração.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade

O processo de controlo de gestão implementado na organização, do qual o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é parte integrante, permite a obtenção de informação alinhada com a estratégia, facilitadora do processo de tomada de decisões, em comparação com os objetivos definidos pela organização.

De esclarecer a referência ao controlo de aspetos não apenas económicos e financeiros, considerando o contexto em que se desenvolve a atividade, nomeadamente as candidaturas a fundos PRR que pela sua complexidade de execução incorrem em riscos de atraso e/ou de incumprimento de prazos contratualizados.

A identificação e descrição dos principais riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a organização se expõe no exercício da atividade não é somente realizada pela Administração, mas também por cada uma das pessoas que fazem parte da empresa, não sendo somente realizada *a posteriori*, mas igualmente em tempo real, reconhecendo e antecipando os impactos das decisões.

Riscos económicos e financeiros: o risco de não cumprimento por parte das tutelas das transferências de valores estabelecidos e aprovados em Orçamento de Estado, devido às cativações da receita; risco de diminuição do financiamento via Fundo de Fomento Cultural, risco de perda de apoio mecenático e de quebra de receita própria, nomeadamente em virtude da necessidade de realizar intervenções de conservação em edifícios classificados;

Riscos operacionais (gestão do património e segurança dos edifícios): riscos de disponibilidade e obsolescência de equipamentos, nomeadamente pelo aumento da idade média ou não reabilitação e renovação atempada; riscos de não garantir a conservação do património afeto à organização por falta de meios; a indisponibilidade orçamental para assegurar um serviço de vigilância de 24 horas por dia nos três edifícios onde decorre a sua atividade, dois dos quais – o Teatro São Nacional João e o Mosteiro de São Bento da Vitória – classificados como Monumentos Nacionais;

Riscos jurídicos (legislação e litigância): Riscos inerentes ao não cumprimento atempado de requisitos legais, nomeadamente devido ao incremento de legislação e à insuficiência de recursos humanos especializados para assegurar a formação/sensibilização e respetiva aplicação; aumento da litigância no âmbito dos processos de contratação, em particular, no regime de empreitadas e de serviços com valor contratual expressivo, com consequências para a atividade.

Riscos da informação: derivados de erros ou falhas na segurança da informação (acessos não autorizados ou inadequados) de deficiente gestão, preservação da informação, erros ou falhas na informação administrativa, contabilística e de gestão.

Riscos cibernéticos: riscos de interrupção (rede inoperante), extração ou dano a informações contidas nos sistemas e utilização indevida, danos na reputação da empresa.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

O Conselho de Administração tem uma intervenção significativa na análise e na definição do perfil de risco, cabendo-lhe promover uma gestão prudente e responsável perante o risco, no estrito cumprimento de regras de ética e de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A nível interno o TNSJ tem realizado um esforço para definir princípios, orientações e corpo normativo que demostram o seu compromisso ético e responsabilidades de gestão dos riscos de corrupção de infrações conexas. O TNSJ concluiu, em 2022, uma nova versão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, em que se encontram identificados os principais riscos a que a empresa se expõe no exercício da sua atividade e o grau de gravidade, definindo as funções e responsabilidades dos vários tipos de intervenientes na gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas.

1. Pelouros e Direções - 1ª linha de defesa

- Cumprir as políticas e regulamentos internos;
- Identificar, caracterizar e avaliar os riscos de corrupção;
- Elaborar, atualizar e propor um plano de ação (mitigação);
- Implementar as medidas de mitigação para os riscos de corrupção;
- Monitorizar os riscos de corrupção.

2. Conselho de Administração - 2ª linha de defesa

- Aprovar o plano de mitigação dos riscos;
- Supervisionar e dinamizar o cumprimento do plano de ação (mitigação);
- Definir e manter o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Apoiar na identificação e avaliação dos riscos de corrupção;
- Apoiar na identificação de medidas de mitigação de riscos de corrupção;
- Monitorizar as ações de gestão de risco realizadas pelas áreas;
- Monitorizar os riscos de corrupção;
- Promover a sensibilização de todos os intervenientes e partes interessadas quanto à Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Assegurar a existência dos recursos adequados à Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

3. Revisor Oficial de Contas - 3ª linha de defesa

- Realizar avaliações independentes sobre a gestão dos riscos de corrupção;
- Apoiar na identificação de medidas de mitigação de riscos de corrupção;
- Avaliar a efetividade das medidas de mitigação (controlos);
- Acompanhar a implementação dos planos de ação (mitigação).

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Em matéria dos deveres especiais de informação financeira, o TNSJ submete aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Cultura os Planos de Atividade e Orçamento anuais, os relatórios trimestrais de evolução da atividade, o Relatório e Contas anual e o Relatório de Governo Societário.

Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira é estabelecido, previamente, um cronograma partilhado com as diferentes áreas envolvidas e todos os documentos são revistos em pormenor.

Todos estes documentos, além de serem objeto de análise e verificação a vários níveis, são enviados para o Revisor Oficial de Contas, que emite a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório, sendo a informação disponibilizada na plataforma SISEE através de carregamento dos mapas financeiros (mensais, trimestrais e anuais) e no SIGO através do carregamento mensal da execução orçamental.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada

Enquanto entidade pública empresarial, o TNSJ está sujeito ao regime constante dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei 159/2007, de 27 de abril, repristinando pelo artigo 259.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que regulamentam a sua atividade.

Por Decreto-Lei n.º 95/2023, de 17 de outubro, verificou-se uma revisão dos Estatutos do Teatro Nacional de São João, E. P. E. clarificando-se, por essa via, o papel e as responsabilidades que cabem às direções artísticas, bem como alterando as regras para a sua designação, instituindo o concurso como a regra no processo de seleção dos diretores artísticos.

Os Regulamentos Internos do TNSJ foram aprovados internamente e enviados à tutela para a necessária homologação superior, em fevereiro de 2010, nos termos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril.

Os Regulamentos Internos da organização foram objeto de atualização e melhoramento, em 2016, tendo a nova versão destes Regulamentos sido superiormente homologada nesse ano.

Nestes regulamentos, estão incluídos:

a) Regulamento de organização interna;
b) Regulamento laboral;
c) Regulamento de seleção, recrutamento e admissão de pessoal;
d) Regulamento de utilização de espaços;
e) Regulamento de funcionamento de fundos de maneio;
f) Regulamento de utilização de veículos automóveis.

Os Regulamentos Internos da organização encontram-se publicados no *sítio* do TNSJ. Em 2022, foi concluída uma nova versão do regulamento laboral do TNSJ, E.P.E. contemplando, especificamente, um conjunto de normas que regulam as relações entre o Teatro Nacional de São João, E.P.E. e os seus trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 99.º do Código do Trabalho, designadamente no que se refere a*(i)* Categorias profissionais; *(ii)* Segurança e saúde no trabalho; *(iii)* Propriedade intelectual; *(iv)* Organização do trabalho; *(v)*

Retribuição; *(vi)* Princípios relativos à gestão de desempenho e progressões remuneratórias; *(vii)* Teletrabalho. Esta nova versão do regulamento laboral, encontra-se, ainda, em processo de aprovação por parte da Tutela Setorial. As matérias organizativas e procedimentais do regulamento anterior manter-se-ão em vigor até nova ordem de serviço ou Código sobre a mesma matéria.

Em 2022 foi, também, concluída a versão final de um Regulamento sobre os termos e tramites legais da disponibilização e doação de bens móveis pelo TNSJ, que ainda aguarda aprovação por parte da Tutela Setorial.

O TNSJ dispõe, ainda, de um conjunto de diretrizes internas que se destinam a estabelecer o conjunto de normas no âmbito da atividade da organização no que se refere a deslocações em serviço, adequando-o à nova realidade social e económica, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, diploma que estabelece normas relativas ao abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações em serviço público.

Na área da privacidade e da proteção de dados foi assegurada a continuidade dos trabalhos visando a conformação da organização às normas legais vigentes (Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia e a Lei Nacional de proteção de dados pessoais), que resultaram na implementação, em 2022, de políticas internas, com exigências significativas ao nível do tratamento, confidencialidade e segurança dos dados pessoais, a saber:

(i) Política de Proteção de Dados Pessoais;
(ii) Política de Uso Responsável;
(iii) Política de Segurança da Informação;
(iv) Política de Palavra-Passe;
(v) Modelo de *Governance*.

Em 2023, foram realizadas sessões de formação e sensibilização de colaboradores em matéria de privacidade, proteção de dados e segurança da informação (20/01/2023) e sobre os registos de Atividades de Tratamento (27/04/2023 e 11/09/2023). No que concerne ao cumprimento da regulamentação definida para as E.P.E., esta empresa cumpre o estabelecido nos seguintes instrumentos jurídicos:

- Lei de Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental aplicável;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro que estabelece o regime jurídico e regras aplicáveis ao sector público empresarial;
- Estatuto de Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações do Decreto-Lei n.º 8/2012);
- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de

março), que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

- Princípios do Bom Governo – Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 01 de fevereiro, que aprova os princípios de bom governo das empresas do setor empresarial do estado;
- Implementação das medidas previstas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente pela adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e a Unidade Ministerial de Compras (UMC);
- Princípio da Unidade de Tesouraria de Estado;
- Lei n.º 98/87, de 26 de agosto, com a redação atual, que regula a Organização e Processo do Tribunal de Contas;
- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro. Este decreto-lei foi alvo de revisão através do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, com entrada em vigor em 20 de junho de 2021, na redação dada pelo Decreto-Lei. º 78/2022, de 7 de novembro;
- Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e suas sucessivas alterações legais, a última verificada pela Lei 13/2003, de 3 de abril)
- RCM18/2014, de 07 de março 2014, Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens;
- Lei 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Regulamento EU 679/2016, de 27/4 do Parlamento Europeu e do Conselho e Lei 58/2018, de 8 de agosto 2018, relativamente ao Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD);
- Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura (Decreto-Lei 105/2021, de 29 de novembro).

Para além das obrigações legais decorrentes da sua natureza de Entidade Pública Empresarial, o TNSJ encontra-se obrigado à legislação relativa aos espetáculos de natureza artística, a recintos fixos de espetáculos de natureza artística, a direitos de autor e direitos conexos e demais legislação.

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos

O artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, prevê que as empresas públicas adotem ou adiram a um Código de Ética que contemple exigentes comportamentos éticos e

deontológicos, procedendo à sua divulgação por todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores e pelo público em geral.

O novo Código de Ética e de Conduta do TNSJ, concluído em 2023, veio substituir o Código de Ética, tendo sido elaborado de modo a conformá-lo às normas NP 4460-1:2007 «Ética nas Organizações Parte 1 - Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações» e NP 4460:2010 «Ética nas Organizações Parte 2 - Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações».

O Código de Ética e de Conduta do Teatro Nacional São João, através da promoção de princípios de natureza ética, valores estruturantes e normas gerais de conduta profissional, contribui para o reforço da cultura organizacional do TNSJ, fortalece a relação de confiança com o público e dos *stakeholders* e consolida a imagem institucional da entidade em termos de rigor, eficiência, excelência, responsabilidade social e transparência.

O Código apresenta princípios, valores e normas com orientações sobre conduta e ética profissional, que refletem os padrões de exigência e rigor do TNSJ, constituindo um instrumento orientador de ação e boa conduta, dando cumprimento ao disposto no artigo 7.º, n.º 1 do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, prevendo nomeadamente:

- Os valores éticos que presidem à entidade;
- As condutas exigidas aos dirigentes e trabalhadores, bem como os deveres de cuidado a adotar no exercício das funções e atividade;
- O regime sancionatório/disciplinar e criminal aplicável;
- As minutas de declaração tipo para a acumulação de funções e de inexistência de conflitos de interesse, nomeadamente para efeitos de contratação pública.

Como medida para detetar potenciais situações de conflito de interesses, encontra-se previsto na nova versão do Código de Ética e de Conduta, a obrigação dos colaboradores declararem todas as situações em que os seus interesses pessoais ou familiares, ou de terceiros, com os quais se relacionem, possam colidir com os interesses da empresa, afastando-se dos processos de decisão, mediante o preenchimento da Declaração de Existência de Conflitos de Interesses.

O mesmo se verifica quanto às ofertas, convites, bens ou outros benefícios, que possam ser considerados uma tentativa de influenciar a entidade, ou o colaborador, na expetativa de troca, contrapartida ou favorecimento, por não configurarem uma conduta socialmente adequada e conforme aos usos e costumes. Tais situações implicam uma recusa e comunicação ao responsável hierárquico.

Qualquer oferta de valor real ou estimado superior a 150€, recebidas no âmbito do exercício de cargo ou função, devem ser comunicadas ao Conselho de Administração, através do preenchimento da declaração de registo de oferta, que definirá o seu destino final.

O Código de Ética em vigor visa, assim, cimentar junto dos trabalhadores os padrões de conduta e boas práticas a adotar no exercício das suas funções que, para além de vinculados aos princípios do Código, devem assumir um papel crucial na promoção e divulgação da cultura ética da instituição, desde logo através do cumprimento dos respetivos deveres laborais e outros deveres contratuais, ou extracontratuais, nomeadamente aqueles emergentes da boa fé; contribuir para o reforço da cultura organizacional, promovendo uma política de responsabilidade social através da fixação de exigentes comportamentos éticos aceites e praticados por todos os trabalhadores; fortalecer a relação de confiança alcançada com o público e os *stakeholders* do TNSJ, através da reafirmação e atualização de valores estruturantes, regras de conduta e boas práticas a adotar no desenvolvimento da sua atividade e reforçar o compromisso da organização na prossecução da missão que lhe cabe tendo em vista a melhoria contínua dos serviços prestados e o seu posicionamento institucional na sociedade.

A cultura organizacional do TNSJ assenta nos seguintes valores e princípios estruturantes que fazem parte da sua identidade, e encontram-se plasmados no Código de Ética: respeito, responsabilidade, excelência, inovação, integridade, sustentabilidade, serviço público, a valorização das suas pessoas; a tolerância zero face a qualquer tipo de discriminação e assédio moral e/ou sexual; o princípio da transparência nas relações externas, nomeadamente no que se refere à prestação de informações e esclarecimentos sobre as atividades e missão do TNSJ; a oposição a todas as formas de corrupção ativa ou passiva; o princípio de respeito e zelo pelo património e infraestruturas do TNSJ; a adoção de comportamentos que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade ambiental e os princípios de governação pelos quais se rege a administração do TNSJ.

Esta nova versão do Código de Ética e de Conduta, concluída em 2023, encontra-se publicada no *sítio* do TNSJ.

Em conformidade com a Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 28/2017, de 2 de outubro, encontra-se implementado o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, que estabelece um conjunto de princípios que devem ser observados no cumprimento da atividade desenvolvida pelo TNSJ, E.P.E., motivo pelo qual pode ser considerado tanto um instrumento autorregulador, como a expressão de uma vontade de identificar, evitar, eliminar e punir situações e comportamentos suscetíveis de consubstanciarem assédio no trabalho.

O Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho encontra-se publicado no *sítio* do TNSJ.

No exercício da sua atividade, o TNSJ recorre à contratação externa de bens, serviços ou obras, ao abrigo das regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, sendo garantido o tratamento equitativo dos clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, através do cumprimento do princípio da concorrência, alargando ao máximo o universo concorrencial e potenciando a apresentação de propostas mais competitivas; o princípio da igualdade que opera, particularmente, ao nível da participação dos interessados nos procedimentos, com vista a garantir o tratamento igualitário de todos os interessados e concorrentes/candidatos e o princípio da transparência que exige a publicidade e a desmaterialização total e obrigatória dos procedimentos pré-contratuais, com vista a garantir que todos os operadores têm igual acesso às informações do procedimento e a impedir situações de conflito de interesses.

Em curso encontra-se a elaboração de um Manual de Boas Práticas sobre a Realização de Despesa e Contratação Pública que irá regular os procedimentos internos do TNSJ relativos à realização de despesa e à contratação de serviços, bens e obras públicas, à luz das regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, dos princípios gerais da contratação pública e das boas práticas na matéria.

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização

Como principal medida de combate à corrupção, tem sido adotada uma postura preventiva e proativa na vigilância e deteção de situações de fraude e corrupção, quer pela via da sensibilização dos trabalhadores, quer pela difusão de normativos internos que assegurem e promovam comportamentos que se encontram vertidos no Código de Ética e de Conduta e o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Estes documentos refletem a cultura da instituição no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento com público, fornecedores e demais entidades.

No Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas são identificadas as áreas que podem estar sujeitas à prática de atos de corrupção, os principais riscos, os controlos internos implementados que visam a sua mitigação e prevenção, os respetivos impactos e a probabilidade de ocorrência. A metodologia seguida para a identificação dos riscos elencados no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é adaptada à

realidade do TNSJ e a última versão deste documento, de 30 de junho de 2022. No que diz respeito a esta matéria, em 2023, não foram sinalizadas quaisquer ocorrências.

O Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas encontra-se publicado no *sítio* do TNSJ.

Nos termos do n.º13 do artigo 19.º do Anexo II do Decreto-lei n.º18/2017 de 10 de fevereiro e do artigo 46.º do RJSPE, depois de aprovado, o relatório anual de execução do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi submetido pelo Conselho de Administração ao Conselho de Prevenção da Corrupção.

O relatório anual de execução do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas encontra-se publicado no *sítio* do TNSJ, acessível diretamente através do link.

D. Deveres Especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira

Na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, e por forma a dar cumprimento ao dever de informação e transparência, o TNSJ publica, nos termos dos artigos n.º 44 e n.º 45 do Decreto-Lei n.º 133/2013, as informações exigíveis no *sítio* do Setor Empresarial do Estado, no *sítio* da DGTF. Na elaboração dos diversos documentos produzidos – Planos de Atividade e Orçamento e Relatórios e Contas – são aplicadas as orientações definidas pela DGTF quanto às instruções sobre a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão.

Na hiperligação constam as informações relativas à entidade TNSJ, EPE.

a) **Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo**

   Não existindo prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas de outras entidades, essa informação não consta do sítio oficial da organização.

b) **Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar**

   O documento para divulgação desta informação é o Relatório e Contas. O grau de execução dos objetivos fixados encontra-se registado nos quadros de análise das Linhas de Orientação Estratégica (LOE) no capítulo II - Missão, Objetivos e Políticas.

c) **Planos de Atividade e Orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento**

O Plano de Atividades e Orçamento é divulgado no *sítio* do TNSJ e no SISEE. É, ainda, remetido para as Tutelas da Cultura e das Finanças, Inspeção Geral de Finanças e Tribunal de Contas.

d) Orçamento Anual e Plurianual

A informação é divulgada no *sítio* e no SISEE.

e) Documentos anuais de prestação de contas

O Relatório e Contas do TNSJ, E.P.E. é divulgado no SISEE e no *sítio* do TNSJ. É, ainda, remetido para as tutelas da Cultura e das Finanças (Inspeção-Geral de Finanças e Tribunal de Contas).

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

A informação é divulgada no SISEE e no *sítio* do TNSJ.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita

As plataformas utilizadas para divulgação do Relatório e Contas são o *sítio* do TNSJ, o *sítio* da DGTF/SEE e do SISEE.

No *sítio* do TNSJ encontram-se publicados os seguintes documentos:

- Planos de Atividade e Orçamento anuais;
- Documentos anuais de prestação de contas, onde consta o grau de execução dos objetivos fixados, bem como as medidas adotadas;
- Relatórios de Governo Societário;
- Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e respetivos Relatórios Anuais de Execução;
- Código de Ética e de Conduta;
- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;
- Plano de igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres**;**
- Relatório de Remunerações por Género.

Em matéria de contratação pública, o TNSJ, E.P.E. faz a publicitação exigida pelo artigo 127.º do Código de Contratos Públicos no Portal BASE.

E. Sítio na Internet

1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio da internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (*vide* artigo 53.º do RJSPE)

Esta entidade cumpre com as orientações recebidas da tutela, designadamente as orientações específicas relativas ao cumprimento dos deveres de informação que lhe competem, definidos em circulares e despachos emitidos pela DGTF, bem como os objetivos traçados e aprovados pela tutela em sede de Plano de Atividade e Orçamento, onde a programação e a atividade do TNSJ é proposta em função da Indemnização Compensatória (IC) atribuída e, em função das receitas próprias provenientes da gestão dos três espaços que nos estão confiados – Teatro Nacional São João, Mosteiro de São Bento da Vitória e Teatro Carlos Alberto –, mantendo o necessário equilíbrio orçamental.

No *sítio* do TNSJ encontram-se disponíveis as seguintes informações:

a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;
b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;
c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;
d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;
e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;
f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:

a) Regulamentos Internos aplicáveis e Regulamentos Externos a que a empresa está legalmente obrigada;
b) Código de Ética e Conduta.
c) Relatório Anual de Execução do PGRCIC (*vide* artigo 46.º do RJSPE);
d) Relatório sobre Remunerações por Género (*vide* n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março):

3. Indicação das hiperligações para o acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público

Esta entidade cumpre com as orientações recebidas da tutela e presta um serviço público de acordo com os seus Estatutos e com a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. No ano de 2021 foi negociado um novo Contrato-Programa, com objetivos de produção e níveis de compensações financeiras atualizados para o triénio de 2022-2024, tendo o mesmo sido assinado em 27 de janeiro de 2022, não tendo até ao momento recebido visto do Tribunal de Contas.

2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (*vide* n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE).

A empresa elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público para o ano 2022, enquadrada no Contrato-Programa para o triénio 2022-2024. Essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo que tutela a Cultura e assinada em 27 de janeiro de 2022. A indemnização Compensatória para o ano de 2022 e 2023 foi fixada em Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2023.

VII. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a Determinação

1. Competência quanto à determinação de remunerações dos órgãos sociais

A determinação das remunerações dos órgãos sociais foi fixada pelo Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho de 2021, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021, e publicado na 2.ª série do Diário da República, a 29 de junho de 2021 – Ministério da Cultura e Ministério das Finanças, com produção de efeitos a 9 de fevereiro de 2021.

2. Mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses

Como medida para detetar potenciais situações de conflito de interesses, encontra-se previsto na nova versão do Código de Ética e de Conduta, a obrigação dos colaboradores declararem todas as situações em que os seus interesses pessoais, familiares, ou de terceiros, com os quais se relacionem, possam colidir com os interesses da empresa, afastando-se dos processos de decisão, mediante o preenchimento da Declaração de Existência de Conflitos de Interesses.

Por forma a sanar possíveis conflitos de interesse, os membros dos órgãos sociais não autorizam as despesas por si realizadas, nem intervêm em decisões que envolvam os seus próprios interesses. Realçamos, ainda, que nos procedimentos internos para a aquisição de bens e serviços, é apresentada por todos os intervenientes uma "Declaração de Compromisso" que ratifica a inexistência de conflitos de interesses no âmbito da contratação pública.

3. Declaração dos membros dos órgãos de administração

Vide Anexo 2 – Declarações de Independência emitidas de acordo com os artigos n.º 51 e n.º 52 do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Esta entidade de serviço público estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril, é uma Entidade Pública Empresarial, motivo pelo qual, tal como consta dos seus Estatutos, não possui Comissão de Fixação de Remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são mensais, pagas em 14 mensalidades, de acordo com o valor fixado no despacho de nomeação (Despacho n.º 6364/2021, de 29 de junho de 2021, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021, e publicado na 2.ª série do Diário da República, a 29 de junho de 2021 – Ministério da Cultura e Ministério das Finanças), sem prejuízo da aplicação das normas específicas sobre a matéria, fixadas na Lei de Orçamento de Estado vigente e, ainda, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro (Estatuto do Gestor Público).

2. Informação sobre a estrutura de remuneração dos administradores

A remuneração do Conselho de Administração é paga 12 vezes, com direito aos subsídios de férias e de Natal, acrescendo o valor de despesas de representação no valor de 40% do vencimento base, mensal, pagas em 12 vezes por ano.

As remunerações foram definidas de acordo com a classificação C, atribuída ao TNSJ, E.P.E. pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2012, de 21 de novembro, n.º 45/2013, de 19 julho, e n.º 48/2013, de 29 julho.

As remunerações respeitam não só o enquadramento acima referido, mas também os Planos de Atividade do TNSJ, E.P.E., fundamentados em princípios de equilíbrio financeiro, sem recurso a endividamento, assegurando-se assim a sustentabilidade da atividade desta entidade.

A remuneração do Órgão de Fiscalização encontra-se fixada pelo respetivo despacho de nomeação, correspondendo a 22,5% da remuneração mensal do Presidente do Conselho de Administração, a pagar em 12 mensalidades.

3. A componente variável da remuneração dos administradores

Não se verifica, pelo facto de estar suspensa, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado.

4. Diferimento da componente variável da remuneração

Não se verifica, pelo facto de estar suspensa, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado.

5. Parâmetros e fundamentos para a atribuição de prémio

Não se verificou, pelo facto de o Contrato de Gestão estar, ainda, em preparação.

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma para administradores

Os administradores do TNSJ não possuem qualquer regime complementar de pensão ou reforma, limitando-se ao regime geral de segurança social aplicável aos demais trabalhadores da empresa.

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração

Membro do CA (Nome)	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO	S	C	4 773,18 €	1 909,27 €
SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS	S	C	3 818,54 €	1 527,42 €
SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES	S	C	3 818,54 €	1 527,42 €
			12 410,26 €	**4 964,11 €**

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO	80 832,93 €	0,00 €	80 832,93 €	-4 041,68 €	76 791,25 €
SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS	71 788,60 €	0,00 €	71 788,60 €	-3 589,50 €	68 199,10 €
SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES	71 788,60 €	0,00 €	71 788,60 €	-3 589,50 €	68 199,10 €
Total	224 410,13 €	0,00 €	224 410,13 €	-11 220,68 €	213 189,45 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
PEDRO MIGUEL MELEIRO SOBRADO	6,00 €	828,00 €	Segurança Social	18 237,92 €	N/A	N/A	N/A	N/A
SANDRA BELA OLIVEIRA MARTINS	6,00 €	1 364,80 €	Segurança Social	16 197,29 €	N/A	N/A	N/A	N/A
SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES	6,00 €	1 364,80 €	Segurança Social	16 197,29 €	N/A	N/A	N/A	N/A
Totais		**3 557,60 €**		**50 632,50 €**				

2. Montantes pagos por outras sociedades em relação e domínio, ou de grupo, ou que se encontrem sujeita a um domínio comum

Não houve lugar a qualquer pagamento de outra qualquer sociedade em relação e domínio, ou de grupo, ou que se encontrem sujeita a um domínio comum.

3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios

Não aplicável, uma vez que não foi paga qualquer remuneração deste tipo.

4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções durante o exercício

Não aplicável, uma vez que não foi paga qualquer indemnização deste tipo.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização

Nome ROC/FU	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviç	Valor Anual €	Identificação do Serviço
ÁLVARO, FALCÃO & ASSOCIADOS, SROC REPRESENTADA POR Sérgio Paulo Esteves de Poças Falcão	17 140,46 €	Fiscal Único / ROC	0,00 €	N/A

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral

Não aplicável, uma vez que não existe mesa de assembleia geral.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

O TNSJ não realizou qualquer transação com partes relacionadas, uma vez que não tem relação de controlo ou de influência significativa com qualquer outra entidade – partes relacionadas –, nos termos referidos do n.º 4 do art.º 63 do CIRC, bem como na NCRF 5. Por consequência, não existem, de momento, mecanismos para efeitos de controlo destas transações. Realçamos, contudo, que nos procedimentos internos para a aquisição de bens e serviços é apresentada, por todos os intervenientes, uma "Declaração de Compromisso relativa à inexistência de conflitos de interesses no âmbito da contratação pública".

2. Informação sobre outras transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

O TNSJ, E.P.E. está sujeito à disciplina aplicável à contratação pública - Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio). Este decreto-lei foi alvo de revisão através do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, com entrada em vigor em 20 de junho de 2021, na redação dada pelo Decreto-Lei. º 78/2022, de 7de novembro.

O TNSJ tem vindo a cumprir, rigorosamente, a legislação quanto à contratação pública em todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços, verificando-se um aperfeiçoamento contínuo em todo o processo de contratação pública. Existe, para esse efeito, um departamento responsável pela sua coordenação, em diálogo permanente com os vários departamentos da organização.

As decisões que autorizam a realização de despesa suportam-se em informações onde é justificada a necessidade de contratar e proposto o procedimento mais adequado, seguindo a tramitação prevista no Código dos Contratos Públicos.

Procurou-se levar a efeito uma utilização extremamente cuidada dos critérios materiais, na linha do seu caráter excecional, diretamente relacionados com a principal atividade do TNSJ enquanto prestador de serviço público na área da cultura teatral que compreende, entre outras, a criação de espetáculos inéditos de teatro. Por conseguinte, nestes casos, a escolha do tipo de procedimento foi efetuada nos termos da subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, e respeitam à aquisição de serviços do domínio

artístico, estando a sua contratualização reservada às entidades que detêm a exclusividade da apresentação dos espetáculos em causa e às escolhas do Diretor Artístico do TNSJ, no exercício das competências próprias, previstas no art.º 16.º dos Estatutos do Teatro Nacional São João, E.P.E., aprovados e publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril.

A definição de implementação do sistema de gestão documental para autorização de despesas e dos respetivos pagamentos, que assenta no FILEDOC integrado com o ERP Primavera, por forma a validar as dotações orçamentais dos vários centros de custo, foi elaborada de modo a garantir a prossecução dos seguintes objetivos:

- Cumprimento rigoroso de todas as regras estipuladas no novo Código de Contratos Públicos (com as alterações entretanto efetuadas);
- Simplificação do trabalho de todos os trabalhadores, uma vez que esta implementação parte da existência de um registo de todas as requisições de Autorização de Despesa/Pagamento, que elabora uma base de dados central, à qual cada Responsável de Centro de Custo se liga para criar pedidos de autorização de despesa/pagamento, ou para rever o estado das autorizações de despesas elaboradas, nomeadamente se foram autorizadas;
- Controlo orçamental rigoroso, já que o registo dos pedidos de autorização de despesa/pagamento fica imediatamente relacionado com a execução do orçamento do respetivo Centro de Custo, possibilitando ao seu responsável direto a comparação contínua do previsto com o realizado;
- Total desmaterialização de impressos.

De acordo com o artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos, quanto à publicitação e eficácia dos contratos, os procedimentos efetuados foram registados no Portal BASE com o respetivo contrato celebrado, quando aplicável. Verificou-se, igualmente, que em todos os procedimentos de contratação pública realizados foi respeitado o princípio basilar da concorrência, através da diversidade dos fornecedores convidados no caso das consultas prévias e dos ajustes diretos e, nos concursos públicos, através da utilização de fórmulas que permitem garantir que os processos de avaliação são transparentes e inequívocos, visando a adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa para esta entidade.

Já mencionado supra, em curso encontra-se a elaboração de um Manual de Boas Práticas sobre a Realização de Despesa e Contratação Pública, que irá regular os procedimentos internos do TNSJ relativos à realização de despesa e à contratação de serviços, bens e obras públicas, à luz das regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, dos princípios gerais da contratação pública e das boas práticas na matéria.

De referir que, no que diz respeito à adesão do TNSJ ao Sistema Nacional de Compras Públicas, mantivemos os contratos de aquisição de bens e serviços na sequência de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras da Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros e pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP, I. P.), que foram efetuados no âmbito dos respetivos Acordos-Quadro da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., entidade criada pelo Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho.

Sendo efetuada uma análise cuidadosa dos preços e demais condições garantidas pelos referidos Acordos-Quadro e concluindo que a manutenção da adesão do TNSJ aos mesmos é vantajosa, aderimos aos seguintes procedimentos centralizados conduzidos pela Presidência do Conselho de Ministros (PCM) e pela ESPAP, I. P.:

- Combustíveis rodoviários, através do procedimento centralizado
- Energia e Gás através do procedimento centralizado

Está, deste modo, assegurada a existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e a complexidade da empresa e que protege os investimentos e os seus ativos.

b) Transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não se verifica.

c) Fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos, no caso de ultrapassar 1 M€

Não se verifica.

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

O TNSJ, E.P.E. foi objeto de uma considerável reestruturação administrativa no quadro da sua transformação em Entidade Pública Empresarial, em 2007, e nos anos que se seguiram. Uma década depois, sensivelmente, a presente Administração promoveu uma cirúrgica reestruturação interna que contemplou medidas de otimização permitiram alcançar ganhos de produtividade, refletidos nos resultados obtidos.

A estas medidas de otimização subjazem princípios basilares da organização, tais como:

- A excelência da produção teatral, com prioridade atribuída à língua portuguesa e à aposta na reprodução territorial do nosso trabalho e na memória crítica da nossa atividade;
- Promoção da satisfação dos públicos alcançados e da angariação de novos públicos;
- Orientação para o equilíbrio financeiro;
- Promoção da eficiência interna mediante a maximização da utilização dos recursos, a valorização profissional dos trabalhadores, a simplificação dos processos internos e a disponibilização de informação em tempo certo.

No que diz respeito ao grau de cumprimento das metas fixadas em Plano de Atividade e Orçamento 2023 – conforme enunciado no capítulo II (Missão, Objetivos e Políticas) do presente documento e se poderá verificar pela análise do Anexo 1, onde constam os dados de concretização dos objetivos traçados para o ano de 2023 –, consideramos que as metas estabelecidas foram alcançadas e superadas.

Acreditamos que o caminho que temos traçado – de controlo da despesa, com absoluto rigor financeiro, mas também de maximização do investimento em termos da missão que nos compete cumprir – está a produzir bons resultados que importa manter e, em alguns aspetos, superar.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

Continuamos a implementar uma estratégia de sustentabilidade nos domínios económicos, social e ambiental, previstas nos Princípios de Bom Governo, tais como:

- Serviço público: apesar dos condicionalismos financeiros e orçamentais, o TNSJ assegura, de modo exemplar, a sua missão enquanto estrutura de criação,

produção e divulgação teatral, democratizando o acesso dos públicos à fruição artística e ao património dramático-teatral;

- Boa gestão financeira, através da implementação e aprofundamento de práticas administrativas e de gestão que obedecem a um princípio de sustentabilidade económica;
- Economia, eficiência e eficácia, mediante a elaboração de Planos de Atividade adequados aos recursos financeiros que pressupomos disponíveis e dimensionados à equipa existente;
- Contenção de despesas e racionalização dos investimentos a efetuar, procurando obter o maior rendimento com o mínimo dispêndio possível;
- Diversificação de fontes de financiamento para além da Indemnização Compensatória e das Receitas Próprias, tais como Mecenato Cultural e Fundos Comunitários e Fundos PRR;
- Responsabilidade social, relação de transparência e lealdade com parceiros e outras entidades, majoração do nível do serviço a prestar e preocupação com a qualificação profissional e com o bem-estar dos trabalhadores da empresa;
- Respeito pelo ambiente, através da implementação de medidas como a redução do consumo de papel, a eliminação de plástico de utilização única ou a recolha separativa dos resíduos nos locais de trabalho e seu encaminhamento para serviços de recolha especializados (como entidade produtora de resíduos e sendo uma empresa com mais de 10 trabalhadores, o TNSJ encontra-se registado no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente procedendo, anualmente, entre janeiro e março, à comunicação do volume de resíduos produzidos no ano anterior, nos três edifícios registados nesta plataforma);
- Prioridade na eficiência energética dos edifícios, quer através da redução dos consumos energéticos, quer através da produção de energia a partir de fontes renováveis, em regime de autoconsumo.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

Salientem-se os níveis de responsabilidade e compromisso associados à concretização dos objetivos traçados pela equipa dirigente do TNSJ, E.P.E. para o ano de 2023, que aqui se junta como Anexo 1, e que atesta uma atuação empenhada para superar as dificuldades e encontrar novas orientações para atingir os objetivos estratégicos da organização.

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores

O TNSJ afirma-se como um Teatro para todos, porque pugna pela democratização do acesso à fruição do Teatro, adotando práticas inclusivas e discriminando, positivamente, pessoas e famílias com necessidades especiais. O investimento na promoção da inclusão e da acessibilidade verifica-se nos seguintes domínios:

i) Acesso Intelectual

1. A espetadores surdos ou com redução de audição: realização de espetáculos e atividades paralelas (bem como sessões de apresentação de programação) com tradução em Língua Gestual Portuguesa (LGP); realização de visitas guiadas em LGP ao Teatro São João e ao Mosteiro de São Bento da Vitória, recorrendo à tradução em simultâneo realizada por um intérprete/mediador surdo e aos audioguias com tradução em LGP;
2. A espetadores com deficiência visual: realização de récitas com audiodescrição, recorrendo a um audiodescritor que narra, em tempo real, as ações físicas do espetáculo e descrição de todos os acontecimentos visuais; implementação de normas de navegabilidade essenciais à acessibilidade de conteúdos no *sítio* do TNSJ;
3. A espetadores com deficiência intelectual, défice de atenção e condições do espectro autista: realização de Sessões Descontraídas, que decorrem num ambiente mais informal e nas quais há uma maior flexibilidade em relação a movimentações e ruídos na sala. É o teatro que se adapta para acolher pessoas e famílias que precisam de um ambiente mais descontraído nos espaços culturais.

ii) Acesso Social

1. A público com baixo nível de escolaridade e iliteracia: realização de conversas sobre os espetáculos e desenvolvimento de materiais de comunicação (gráficos e multimédia) que contribuem para a compreensão do espetáculo; edição e tradução para língua portuguesa de obras dramáticas de referência;
2. A público em situação de desemprego ou reduzido poder económico: a política de preços do TNSJ prevê descontos que permitem a franjas da população com rendimentos reduzidos beneficiar de descontos, ou de atividades gratuitas, podendo assim frequentar o teatro e usufruir da sua atividade (ex.: descontos para desempregados, pessoas com deficiência, escolas, famílias, entre outros);
3. A público em situações de risco e isolamento social: realização de atividades específicas que promovem a inclusão, nomeadamente de grupos de alunos de agrupamentos escolares de risco da Área Metropolitana do Porto (refira-se a Bolsa

de Bilhetes Sociais, dirigida em especial de alunos inscritos no sistema educativo nacional que sejam beneficiários do SASE – Serviço de Apoio Social Escolar).

iii) Acesso Físico

1. O TNSJ mantém lugares permanentes para cidadãos com mobilidade reduzida que usam cadeira de rodas, existindo também casas de banho adaptadas nos três edifícios; dispõe, igualmente, de lugares de estacionamento no Teatro São João e no Mosteiro de São Bento da Vitória para estes cidadãos;
2. O TNSJ preenche, anualmente, junto da Estrutura de Missão para Promoção das Acessibilidades, Unidade de Gestão Patrimonial da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (UGP-SGPCM), o relatório com a indicação da dotação inscrita no âmbito da eliminação das barreiras existentes, das verbas executadas e das atividades realizadas para a promoção das Acessibilidades nos edifícios públicos.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável

O TNSJ assegura o cumprimento da legislação ambiental, por forma a proteger o meio ambiente e reduzir a poluição, bem como promover uma progressiva consciencialização dos trabalhadores no que respeita a práticas ambientalmente mais informadas e consequentes.

i) Políticas adotadas para promoção da proteção ambiental:

- Redução do consumo de combustível através da substituição de um veículo ligeiro de passageiros a gasóleo por um veículo ligeiro de passageiros híbrido;
- Redução do consumo de papel;
- Eliminação de plástico de uso único, seguindo a Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2018, que visava promover uma utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública, através da redução do consumo de papel e de produtos de plástico;
- Reciclagem de matérias poluentes, através do serviço de empresas especializadas na recolha e tratamento de alguns materiais:
  - Equipamento próprio para proceder à limpeza de materiais de pintura (pincéis, trinchas, rolos, entre outros), recolha e tratamento dos resíduos daí provenientes (líquido de limpeza e tintas velhas), assegurados por uma empresa privada de gestão de resíduos;

- Recolha e tratamento de *toners* para impressoras e fotocopiadoras assegurada pela empresa municipal responsável;
- Recolha e reciclagem de têxteis, tais como alcatifas e outros tecidos utilizados na nossa atividade, assegurada por uma empresa privada;
- Instalação de contentores específicos nos quartos de banho dos edifícios para recolha e posterior tratamento de absorventes higiénicos, assegurados por uma empresa privada;
- Instalação de contentores de reciclagem de papel, plástico, vidro e lixo orgânico em todos os edifícios, distribuídos pelas zonas técnicas e administrativas, promovendo-se uma política ativa de incentivo à separação do lixo e reciclagem do mesmo;
- Recolha e tratamento de lâmpadas, ferro, madeira e entulho, assegurados por empresas municipais (como a Lipor) ou por serviços camarários;
- Separação seletiva de lixo, diariamente recolhido por serviços camarários, e entrega de materiais poluentes em pontos de recolha seletiva (tal como sucede, por exemplo, com todas as baterias utilizadas no exercício da nossa atividade);
- Entrega a serviços camarários de material informático obsoleto, nomeadamente computadores, monitores e impressoras, para efeitos de reciclagem;
- Conversão da iluminação dos nossos edifícios em iluminação LED, para efeitos de poupança energética, tendo já sido substituídas lâmpadas incandescentes de 40w por LED de apenas 4w (em zonas de circulação do TNSJ) e estando planeada a substituição de todas as outras lâmpadas reconvertíveis no TNSJ, no Teatro Carlos Alberto, Mosteiro de São Bento da Vitória e Edifício Portas do Sol;
- Melhoria da Eficiência Energética dos Edifícios Teatro Carlos Alberto (TECA), Teatro São João (TSJ), Mosteiro São Bento da Vitória (MSBV) e Edifício Portas do Sol, através da instalação de painéis fotovoltaicos e sistema gestão técnica centralizada no TECA e instalação de Bombas de Calor e gestão técnica centralizada no TSJ;
- Aquisição de equipamentos com funcionalidades de gestão de energia;
- Contratos com assinatura digital, visando a desmaterialização de documentos impressos.

ii) Respeito pelos princípios da legalidade e ética empresarial e implementação de regras tendentes ao desenvolvimento sustentável:

Conforme previamente referido, as Administrações do TNSJ têm-se empenhado em orientar a organização para níveis superiores de eficiência no controlo de gestão, em linha, de resto, com as orientações do Governo para o Sector Empresarial do Estado.

De acordo com o fundamentado no Relatório e Contas de 2023, consideramos que o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos em sede de Plano de Atividade e Orçamento 2023 atesta que a estratégia adotada tem permitido atingir melhorias significativas a nível de procedimentos internos, competências organizacionais e comportamentais, reorientação dos sistemas de informação e qualificação dos colaboradores.

Estamos convictos de que esta estratégia permitirá ao TNSJ alcançar o desenvolvimento sustentável necessário ao cumprimento da missão que nos foi confiada, desde que se encontrem salvaguardados pressupostos mínimos no que concerne ao financiamento adequado à missão que nos cabe assegurar.

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional

Dando cumprimento ao n.º 1, do artigo 7º, da Lei 62/2017, de 1 de agosto, o TNSJ elaborou o Plano para a Igualdade de Género para 2023/2024, pretendendo, através do mesmo, dar continuidade às suas políticas e práticas no âmbito da igualdade de género, comprometendo-se na sua implementação, monitorização, avaliação e melhoria contínua. O referido Plano, aprovado pelo Conselho de Administração a 16 de agosto de 2023 e disponibilizado a todos os trabalhadores, foi carregado no SIOE nos termos do artigo 3º do Despacho Normativo n.º 18/2019, enviado para a CIG (Comissão para a Igualdade de Género) e CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego).

Seguindo as orientações do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, da Resolução de Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março, e da Resolução de Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril, em outubro de 2023 foi realizada uma ação de sensibilização para as questões relativas a igualdade de género e cidadania, realizada pela CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, transversal a todos/as os/as trabalhadores/as do TNSJ.

No último trimestre de 2023, foi efetuado um questionário de avaliação da satisfação dos trabalhadores e das trabalhadoras, que permitiu fazer um balanço sobre as políticas adotadas e aferir a necessidade de implementação de ações de melhoria.

A cultura e os princípios vigentes na organização, refletidos no Código de Ética e de Conduta, indicam que todos os colaboradores devem adotar medidas que considerem necessárias para combater e impedir qualquer forma de discriminação ou tratamento diferenciado em

função, nomeadamente, da origem étnica ou social, das convicções religiosas, da nacionalidade, do género, do estado civil, da orientação sexual ou de deficiência física.

A disseminação de informação e conhecimento sobre a temática da igualdade de género entre os colaboradores do TNSJ é um objetivo de vital importância, que deve ser feita através de diversas medidas e ações de formação, comunicação e sensibilização.

A cultura e os princípios vigentes na organização, refletidos no Código de Ética, indicam que todos os colaboradores devem adotar medidas que considerem necessárias para combater e impedir qualquer forma de discriminação ou tratamento diferenciado em função, nomeadamente, da origem étnica ou social, das convicções religiosas, da nacionalidade, do género, do estado civil, da orientação sexual ou de deficiência física.

Refira-se, em todo o caso, que o TNSJ tem preconizado uma política que promove a igualdade de tratamento entre homens e mulheres, procurando eliminar discriminações e permitir ainda a conciliação da vida pessoal/familiar e profissional. O teletrabalho tem sido uma das medidas que, paulatinamente, tem vindo a ser introduzido na entidade, sempre que o exercício das funções seja compatível com esta modalidade.

d) Medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro, e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Para um quadro de pessoal autorizado de 88 (oitenta e oito) trabalhadores, o mapa de pessoal a 31 de dezembro de 2023 era de 83 (oitenta e três) trabalhadores com a seguinte distribuição por género: 39 (trinta e nove) trabalhadores e 44 (quarenta e quatro) trabalhadoras.

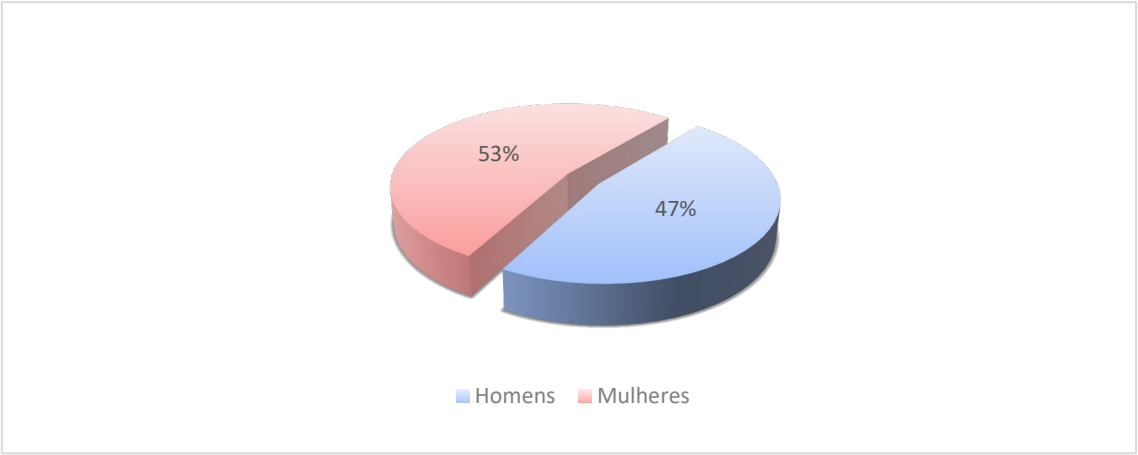

No caso dos órgãos sociais, designadamente no Conselho de Administração, é de referir que dois dos três membros são do sexo feminino, respeitando assim a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto de 2017.

Dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, em agosto de 2021, foi elaborado o Relatório sobre Remunerações por Género, reportado a 30 de junho de 2021, com o objetivo de diagnosticar e identificar se existem diferenças injustificadas a nível salarial entre mulheres e homens, através de uma análise quantitativa e qualitativa em função dos níveis etários, de habilitações literárias, de qualificação profissional e categorias profissionais.

Este relatório, depois de aprovado pelo Conselho de Administração, foi divulgado a todos os colaboradores, nos termos da Resolução supramencionada. O relatório sobre remunerações por género encontra-se publicado no *sítio* do TNSJ.

No âmbito da igualdade de tratamento/oportunidades entre homens e mulheres e da não discriminação, utilizando as dimensões chave referenciadas pelo "Guião para a Elaboração dos Planos para a Igualdade" da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, enquanto entidade empregadora, o TNSJ promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional; pratica uma política de remuneração por trabalho igual ou de valor igual, sem qualquer discriminação em função do género; fomenta o acesso indiferenciado para cargos de Direção/Coordenação; assegura a formação profissional equitativa entre homens e mulheres; inclui na sua programação a temática sobre a igualdade, equidade e diversidade; promove ações internas de sensibilização e ações formativas sobre igualdade de género e não discriminação transversais a todos os trabalhadores; na gestão dos períodos normais de trabalho e, sendo operacionalmente viável, facilita a alteração de horários e a atribuição de horários flexíveis por motivos relacionados com a vida pessoal e familiar.

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, que devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional

Em conformidade com o objetivo de assegurar a qualificação técnico-profissional dos trabalhadores da organização e assegurar uma valorização individual contínua o TNSJ continuou, em 2023, a promover a frequência de ações de formação adequadas aos seus trabalhadores. Deste modo, o plano anual de formação de 2023 foi elaborado com base no

diagnóstico aos trabalhadores, que apresentaram as suas propostas de formação em articulação com os objetivos estratégicos da organização.

A formação realizada em 2023 continuou a ser promovida, maioritariamente, por entidades externas certificadas e durante o horário laboral. Esta opção pela realização de ações de formação profissional durante o horário laboral e nas próprias instalações do TNSJ prende-se com o propósito da administração de criar condições que possam auxiliar os trabalhadores na conciliação da sua vida profissional e pessoal/familiar.

O TNSJ comparticipa, também, com uma verba financeira, as licenciaturas, mestrados, pós-graduações e doutoramentos que os trabalhadores entendam tirar, como forma de incentivo à sua valorização profissional e pessoal verificando-se, nos últimos anos, um aumento significativo do número de trabalhadores que solicitaram o estatuto de trabalhador-estudante para esse efeito.

Continuou-se a promover e garantir a prossecução de políticas ativas de segurança e saúde no trabalho, auxiliando os vários departamentos na melhoria e verificação das condições de trabalho,

divulgação e sensibilização de boas práticas e uniformização de procedimentos.

Manteve-se um processo de sensibilização e sessões informativas junto dos trabalhadores sobre assuntos relacionados com as políticas internas em vigor, de particular interesse para os mesmos, assim como de esclarecimento sobre legislação laboral mais relevante, decorrente da agenda do Trabalho Digno, cujo objetivo passa por melhorar as condições de trabalho e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional dos trabalhadores.

Nesse sentido e no âmbito das políticas *work-life balance* que a administração do TNSJ tem vindo a implementar, no ano 2023, o regime de teletrabalho foi regularmente praticado por quatro trabalhadoras, sendo pontualmente autorizado a outros trabalhadores, cujas funções assim o permitia, como uma medida promotora da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional dos trabalhadores.

O TNSJ concede o dia de aniversário a todos trabalhadores, sem perda do direito à remuneração e, caso coincida com um dia de descanso ou feriado, a dispensa pode ser gozada no dia útil seguinte. São oferecidos a todos os trabalhadores dois bilhetes por espetáculo para que disfrutem

das atividades culturais em curso, com familiares ou amigos. É, ainda, disponibilizado a todos os trabalhadores a adesão a um Plano de Comunicações, com chamadas ilimitadas, para qualquer rede nacional e um pacote de dados móveis, extensível aos familiares que pretendam aderir.

Como referido, em 2023, deu-se continuidade aos trabalhados de desenvolvimento de um Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho, que será alinhado com a estratégia de

melhoria contínua da empresa, tendo por base um modelo de gestão por competências e, como objetivo estruturante, a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Pessoal e Profissional à medida de cada trabalhador.

f) Responsabilidade económica

i) Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via da investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo

No âmbito da reorganização interna ocorrida no primeiro semestre de 2018, e revista regularmente ao longo dos anos seguintes, verificou-se um conjunto significativo de inovações ao nível organizacional e da integração de novas tecnologias de gestão, cuja implementação continua a ter reflexos no ano de 2023. Entre elas, destacam-se:

- A continuidade do processo de transformação digital da organização, alavancado em contexto de pandemia, proporcionou aos trabalhadores o uso diário de ferramentas digitais que introduziram alterações profundas no modelo de comunicação e organização do trabalho, acelerando a aquisição de softwares de gestão documental e gestão de palco;
- Melhoria das condições dos edifícios à responsabilidade do TNSJ, EPE, realizada através de obras de reabilitação e recuperação do património, o que garante ao acionista uma boa preservação dos recursos à guarda da empresa.

ii) Planos de ação para o futuro

Conforme consta do Anexo 1, consideramos que as metas estabelecidas em Plano de Atividades e Orçamento 2032 para o ano em apreço foram totalmente concretizadas e até superadas.

Quanto à criação de valor para o acionista refira-se que, tendo como missão a prestação de um serviço de interesse público, a criação de valor reflete-se em indicadores como a satisfação dos públicos ou a taxa de ocupação das salas, tendo a Administração do TNSJ exponenciado a capacidade de realização com os recursos disponíveis. Reflexo desse esforço é o número de espetáculos apresentados e a consequente contribuição para o número global de espectadores do TNSJ.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Menção à disponibilização em SIRIEF do despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.

A aprovação do Relatório e Contas e o RGS de 2022, por parte dos titulares da função acionista, concretizou-se em abril de 2024.

1. Cumprimento das recomendações

A equipa dirigente do TNSJ, E.P.E. considera que estão criadas todas as condições – institucionais, administrativas, jurídicas e técnicas – para a cabal aplicação dos princípios de bom governo, conforme se segue:

a) É convicção da Administração que o TNSJ, E.P.E. tem desenvolvido a sua Missão de serviço público no âmbito teatral, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril;
b) A atividade desenvolvida pelo TNSJ tem-se orientado para o cumprimento dos objetivos definidos em sede de Plano de Atividade anualmente apresentado, bem como objetivos que consideramos globalmente cumpridos e superados, conforme consta do Anexo 1;
c) De entre os objetivos delineados para o ano de 2023, e no seguimento da crise de saúde pública dos anos 2020 e 2021, foi conferida especial atenção aos seguintes aspetos:
    - Boa gestão financeira, com a implementação de práticas estruturantes segundo uma estratégia de sustentabilidade económica e de suporte ao tecido artístico e cultural;
    - Economia, eficiência e eficácia, elaborando-se Planos de Atividade adequados às fontes de financiamento que pressupomos disponíveis;
    - Rigor e contenção na realização de despesas e racionalização dos investimentos a efetuar, procurando obter o maior rendimento com o mínimo dispêndio possível.
d) O cumprimento rigoroso das disposições legais e regulamentares a que a empresa está sujeita tem sido assegurado e foram desenvolvidos métodos internos inovadores que permitiram simplificar as tarefas dos trabalhadores no que toca à monitorização e controlo orçamentais;

e) Tem vindo a ser prestada, à Tutela, toda a informação pertinente e relevante, que permite acompanhar de perto a gestão desta entidade pública empresarial, bem como todos os factos que constituem riscos e ameaças à sustentabilidade da empresa. O TNSJ tem assumido o cumprimento estrito dos princípios da transparência, igualdade e equilíbrio financeiro, e tem assegurado o acompanhamento do acionista ao nível das estratégias delineadas com vista a alcançar graus elevados de eficiência económica, financeira, social e ambiental (que permita a criação de valor acrescentado para o acionista Estado).

3. Outras Informações

Estamos convictos de que todas as informações relevantes para a compreensão do modelo de governo da sociedade estão contidas nos pontos acima.

Porto, 18 de abril de 2024.

O Conselho de Administração,

Assinado de forma digital por SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES

Susana Marques (Vogal)

Assinado de forma digital por SANDRA BELA DE OLIVEIRA MARTINS
Dados: 2024.04.29 10:48:06 +01'00'

Sandra Oliveira Martins (Vogal)

XI. ANEXOS DO RGS

Anexo 1 - Análise de Indicadores e Metas (2023)

Anexo 2 - Declarações de Independência e Declarações de Participações Patrimoniais (IGF)

Anexos 2.1 - Declaração de Deveres de Informação dos Gestores Públicos

Anexo 3 - Ata CA n.º372 abril 2024 (aprovação do Relatório de Governo Societário de 2023)

Anexo 4 - Organograma do Teatro Nacional São João, E.P.E.

Anexo 5 - Relatório com o parecer do ROC

Anexo 1 – Análise de Indicadores e Metas (2023)

Orientações sectoriais e específicas	INDICADORES		Meta	Executado	Desvio	%	TPi	TG%
	Designação	Âmbito	2023	TOTAL 2023	Variação Executado-Previsto			
Criação Nacional	N.º de produções próprias	Global	4	6	2	1,50	8,0%	12,0%
	N.º de coproduções	Global (1)	19	30	11	1,58	2,0%	3,2%
Serviço (ao) Público	N.º de sessões/récitas	Global	400	386	-14	0,97	10,0%	9,7%
	N.º de espetadores (sem convites)	Global	67 500	64 304	-3 196	0,95	18,0%	17,1%
	N.º de beneficiários	Global (2)	90 000	80 889	-9 111	0,90	4,0%	3,6%
Território Nacional	N.º de récitas	Em Itinerância	130	119	-11	0,92	8,0%	7,3%
Educar com (a) cultura	N.º de sessões/récitas	Espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	300	250	-50	0,83	5,0%	4,2%
	N.º de beneficiários	Espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	11 500	10 753	-747	0,94	3,0%	2,8%
		Em contexto escolar	18 000	5 512	-12 488	0,31	2,0%	0,6%
Eficiência	Taxa de ocupação da sala	Global	75,0%	81,5%	6,5%	1,09	4,0%	4,3%
	Taxa de convites	Global	19,0%	14,7%	4,3%	1,23	2,0%	2,5%
	Volume de Negócios	Global	380 000 €	521 574 €	141 574 €	1,37	6,0%	8,2%
	Autonomia Financeira	Global	7,1%	8,20%	1,10%	1,15	5,0%	5,8%
	Eficácia social (esforço público por beneficiário)	Global	55,00 €	62,20 €	-7,20 €	0,87	6,0%	5,2%
Projeção Internacional	Nº de digressões internacionais	Global	11	19	8	1,73	3,0%	5,2%
	N.º de iniciativas de âmbito internacional	(3)	17	25	8	1,47	2,0%	2,9%
Preservar e difundir o acervo patrimonial	Preservação: Volume de investimento em ações de aquisição, manutenção e recuperação do património (imóvel e móvel)	Valor de investimento anual incluindo em acervo do C. Documentação;	350 000 €	433 104 €	83 104 €	1,24	1,5%	1,9%
	Difusão: N.º iniciativas que visam a difusão do património dramático e cénico-teatral do TNSJ	(4)	11	16	5	1,45	1,5%	2,2%
Democratização e acessibilidade	N.º de iniciativas de responsabilidade social e promoção da igualdade implementadas	Global	55	69	14	1,25	3,0%	3,8%
	N.º de iniciativas de programação online	(5)	14	28	14	2,00	1,5%	3,0%
	N.º de beneficiários da programação online		42 000	330 922	288 922	2,00	1,5%	3,0%
Ligação ao universo cultural da cidade e municipal português	N.º de iniciativas conjuntas com entidades culturais da cidade	Global	30	34	4	1,13	1,5%	1,7%
	N.º de iniciativas conjuntas com entidades municipais	Global	7	29	22	2,00	1,5%	3,0%
						TOTAIS	**100%**	**113%**

(1) Respeitante às coproduções apresentadas pelo TNSJ, excluindo as coproduções em digressão.

(2) Respeitante à generalidade da atividade do TNSJ, incluindo espetáculos, digressões nacionais e internacionais, projetos do Centro Educativo e outras iniciativas paralelas, visitas guiadas, programação online e serviço documental.

(3) Inclui a organização de encontros e/ou masterclasses com participação internacional e a participação em conferências, seminários, festivais e associações

(4) Inclui a edição em livro de textos dramáticos, ensaísticos/críticos e de estética teatral, bem como iniciativas que visam a difusão do acervo patrimonial do TNSJ (exposições de cenários/figurinos, fotografia e materiais gráficos e edição de espetáculos em suporte digital).

(5) Respeitante à transmissão online integral de espetáculos, projetos digitais e à realização - em tempo real - de oficinas, leituras e mesas-redondas através de plataformas digitais.

Anexo 2 - Declarações de Independência e de Participações Patrimoniais (IGF)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Susana Cristina Gonçalves Marques como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Assinado de forma digital por SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES
Dados: 2024.04.24 15:21:46 +01'00'

Porto, 18 de abril de 2024

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS
(artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Susana Cristina Gonçalves Marques como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras e outras entidades relacionadas, não existindo qualquer conflito de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 18 de abril de 2024

Assinado de forma digital por SUSANA CRISTINA GONÇALVES MARQUES
Dados: 2024.04.24 15:22:18 +01'00'

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Sandra Bela de Oliveira Martins como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 18 de abril de 2024

Sandra Martins

Assinado de forma digital por SANDRA BELA DE OLIVEIRA MARTINS
Dados: 2024.04.22 17:27:25 +01'00'

(Assinatura)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS
(artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Sandra Bela de Oliveira Martins como membro do Conselho de Administração do Teatro Nacional S. João, EPE, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras e outras entidades relacionadas, não existindo qualquer conflito de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Porto, 18 de abril de 2024

Sandra Martins
Assinado de forma digital por SANDRA BELA DE OLIVEIRA MARTINS
Dados: 2024.04.22 17:39:09 +01'00'

(Assinatura)

Anexo 2.1 - Declaração de Deveres de Informação dos Gestores Públicos

13/09/21, 12:28 Assinatura: 2021-09-13 12:26 usr196128@igf.local

Esta é uma ◉ 1ª Declaração ○ Declaração de substituição ○ Declaração preenchida pela IGF

Declaração nº 000191 Recebida em: 2021-09-13 às: 12:26

Dados do Gestor

Nome * Pedro Miguel Meleiro Sobrado

NIF * 212769863

Morada * Rua Júlio Lourenço Pinto, 111, Hab. 3.5.

Código Postal * 4150 - 004 Localidade * Porto

Email pessoal * psobrado@tnsj.pt Telefone 917773442

Pressione para aceder à declaração

DECLARAÇÃO

Cargo para que foi nomeado/eleito: * Presidente do Conselho de Administração

Identifique o ato de nomeação/eleição e anexe cópia do mesmo, ou os dados da publicação no DRE ou no SIRIEF *

Despacho n.º 6364/2021 dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Cultura

Anexar cópia do ato nomeação/eleição (Formatos: PDF; JPEG; JPG e ZIP) Despacho 6364 2021 de 29 de junho.pdf

Email institucional * psobrado@tnsj.pt

Data de início do mandato * 2021-02-09

A data do termo do mandato já ocorreu? * ○ Sim ◉ Não

Data prevista do fim do mandato * 2023-02-08

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? * ◉ Sim ○ Não

Exerce funções em regime de exclusividade? * ◉ Sim ○ Não

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? * ○ Sim ◉ Não

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? * ○ Sim ◉ Não

Detém participações, **direta ou indiretamente**, noutra empresa/entidade? * ○ Sim ◉ Não

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? * ○ Sim ◉ Não

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? * ○ Sim ◉ Não

☑ Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos. *

https://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/gestores-publicos/processos-externos/gestores-publicos/1fase-see.aspx 1/1

Bem Vindo(a) usr195990 **SAIR**

(https://www.igf.gov.pt)

DEVERES DE COMUNICAÇÃO » Gestores Públicos » **Preencher declaração**

Deveres de informação dos gestores públicos

Preencha integralmente o formulário e pressione o botão **Enviar** no final.

- Se não existir a Entidade pretendida comunique por email para gestorespublicos@igf.gov.pt (mailto:gestorespublicos@igf.gov.pt) indicando os elementos da mesma: Designação, NIPC, EMail e Tipo de Entidade.

Esta é uma ◉ 1ª Declaração ○ Declaração de substituição ○ Declaração preenchida pela IGF

Dados do Gestor

Nome *	Sandra Bela Oliveira Martins		
NIF *	148814743		
Morada *	Avenida Oliveira Martins, nº 69-3º Esq. Traseiras		
Código Postal *	4420 - 230	Localidade *	Gondomar
Email pessoal *	sandramartins500@gmail.com	Telefone	963050388

Dados da Entidade

Setor *	Setor Empresarial do Estado		
Designação *	TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.		
NIPC *	503966908	Email *	geral@tnsj.pt
Sede *	Praça da Batalha		
Código Postal *	4000 - 102	Localidade *	Porto
Tipo de entidade: *	Empresa pública do Sector Empresarial do Estado		

Os dados da Entidade pré preenchidos estão corretos? (•) Sim ( ) Não

Cargo para que foi nomeado/eleito: *

Vogal do Conselho de Administração

Identifique o ato de nomeação/eleição
e anexe cópia do mesmo, ou os dados da
publicação no DRE ou no SIRIEF *

Despacho 6364/2021 de 29.07. dos Gabinetes Ministro de Estado e das Finanças e Minist

Anexar cópia do ato nomeação/eleição (Formatos: PDF; JPEG; JPG e ZIP) — Despacho 6364 2021 de 29 de junho.pdf — Selecione...

Email institucional * — sandra@tnsj.pt

Data de início do mandato * — 2021-02-09

A data do termo do mandato já ocorreu? * ( ) Sim (•) Não

Data prevista do fim do mandato * — 2024-02-08

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? * (•) Sim ( ) Não

Exerce funções em regime de exclusividade? * (•) Sim ( ) Não

Detém participações, **direta ou indiretamente**, na empresa/entidade onde exerce funções? * ( ) Sim (•) Não

Detém interesses patrimoniais, **direta ou indiretamente**, na empresa/entidade onde exerce funções? * ( ) Sim (•) Não

Detém participações, **direta ou indiretamente**, noutra empresa/entidade? * ( ) Sim (•) Não

Detém interesses patrimoniais, **direta ou indiretamente**, noutra empresa/entidade? * ( ) Sim (•) Não

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? * ( ) Sim ( ) Não

[x] Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspor integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos. *

Enviar

(//www.addthis.com/bookmark.php?v=300&pubid=ra-4f0330172df450c4)

VOLTAR

Política de Privacidade (politica-de-privacidade.aspx) Mapa do site (pagina.aspx?f=4)

Contactos (contactos.aspx)

(http://www.portugal.gov.pt/)

Copyright © Inspeção-Geral de Finanças

DETALHE DA DECLARAÇÃO

Esta é uma	1ª Declaração
Declaração nº:	142
Recebida em:	2021-07-13 às 12:31

Dados do/a Gestor/a

Nome	Susana Cristina Gonçalves Marques
NIF	213911639
Morada	Rua Moreira de Assunção 74, 4000-349 Porto
Email pessoal	susanamarques@tnsj.pt
Telefone	961559770

Dados da Entidade

Setor da Entidade	Setor Empresarial do Estado
Designação	TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.
NIPC	503966908
Morada	Praça da Batalha, 4000-102 Porto
Email	geral@tnsj.pt
Tipo de entidade	Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito	Vogal Conselho Administração
Ato de nomeação/eleição	Despacho 6364/2021 dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Cultura

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional	susanamarques@tnsj.pt
Data do início do mandato	2021-02-09

A data do termo do mandato já ocorreu?	Não
Data prevista do fim do mandato	2024-02-08

Exerce funções executivas no Conselho de Administração?	Sim
Exerce funções em regime de exclusividade?	Sim
Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo?	

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?	

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?	Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?	Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?	Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

X	Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Anexo 3 - Ata CA nº372 (aprovação RGS 2023)

TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO – E.P.E.
NIPC 503 966 908
SEDE: PRAÇA DA BATALHA, PORTO
ATA Nº372

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu na sede social sita na Praça da Batalha, no Porto, o Conselho de Administração do Teatro Nacional São João, E.P.E.----------
Encontravam-se presentes os membros do Conselho de Administração, a Vogal Susana Marques e a Vogal Sandra Martins. ----------
Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: ----------
Ponto Único: Aprovar o Relatório de Gestão, o Relatório de Boas Práticas do Governo Societário, Balanço, Demonstração de Resultados, respetivos anexos e proposta de aplicação dos resultados, relativos ao ano de dois mil e vinte e três. ----------
Abertos os trabalhos, tomou a palavra a vogal do Conselho de Administração, Susana Marques, que apresentou a proposta assente na declaração do cumprimento das diretrizes emitidas pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública e preparado o Relatório de Gestão, o Relatório de Boas Práticas do Governo Societário, bem como o balanço, a demonstração de resultados e os respetivos anexos, que apresentou e constituem os anexos à presente ata, acrescentando a explanação da súmula dos principais aspetos vertidos nos documentos em questão e que passou a apresentar: ----------
1. A cobertura financeira do Plano de Atividades para dois mil e vinte e três acabou concretizada sob as figuras de dotação do Estado (cinco vírgula milhões de euros), apoio do Fundo de Fomento Cultural (zero vírgula oito milhões de euros), Financiamento PRR (zero vírgula sete milhões de euros), mecenato e receitas próprias (zero vírgula sete milhões de euros). ----------
2. Apresentam-se aqui, de modo sintético, os principais pontos do Relatório de Gestão, preparados com base no Plano de Atividades, submetidos para aprovação: ----------
A) Programação: No ano de dois mil e vinte e três a programação em análise foi desenhada e desenvolvida pelo diretor artístico do TNSJ, tendo em conta as potencialidades e tipologias cénicas das três casas que compõem o universo TNSJ (Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória). ----------
B) Público alcançado: No ano de dois mil e vinte e três o número de espetadores das iniciativas apresentadas nas três casas que constituem o universo TNSJ – Teatro São João, Teatro Carlos Alberto e Mosteiro de São Bento da Vitória – bem como dos espetáculos produzidos e coproduzidos pelo TNSJ, apresentados Fora de Portas, totalizaram em dois mil e vinte e três, oitenta mil oitocentos e oitenta e nove espectadores. ----------
C) Recursos Humanos: No que diz respeito à contratação de pessoal, a título de resumo anual, refira-se que, em janeiro de dois mil e vinte e três, o número de trabalhadores era de oitenta e um sendo, no final de dois mil e vinte e três, o total de trabalhadores de oitenta e três. Em termos anuais, o custo com pessoal cifrou-se em três milhões duzentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco euros. Relativamente à formação e qualificação dos recursos humanos existentes, a aposta na formação e qualificação técnica dos trabalhadores e colaboradores habituais da casa continuou ao longo de dois mil e vinte e três. ----------
D) Em termos anuais, refira-se que as aquisições de bens do ativo imobilizado corpóreo e incorpóreo totalizaram, no ano, o valor de quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e oito euros. ----------
3. Contas e Resultados: O presente relatório é correspondente ao ano de dois mil e vinte e três, a reestruturação realizada e as medidas de otimização permitiram concretizar importantes e significativas melhorias a nível dos processos internos e dos pretendidos ganhos a nível de eficácia e da eficiência no

desenvolvimento da atividade da organização, contemplou medidas de otimização que permitiram e continuarão a permitir alcançar ganhos de produtividade a refletir nos resultados obtidos. Consideramos que o modelo de controlo de gestão implementado se tem mostrado adequado às exigências delineadas no âmbito da estratégia de melhorias de eficiência económica e financeira. ----------

4. Proposta de aplicação de Resultados: Para o resultado líquido do exercício positivo de setenta e sete mil trezentos e cinquenta euros e vinte e nove cêntimos, propomos a seguinte aplicação: ----------

Para Resultados Transitados, o valor de setenta e sete mil trezentos e cinquenta euros e vinte e nove cêntimos. ----------

Se a nossa proposta merecer aprovação, o saldo negativo da conta de Resultados Transitados elevar-se-á para um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e dois cêntimos. ----------

5. Síntese da Execução do Plano de Atividades: O modelo de controlo de gestão tem-se mostrado adequado às exigências decorrentes da realidade jurídico-empresarial. O esforço desenvolvido por toda a organização no âmbito da reestruturação iniciada com vista à implementação de melhorias de eficiência económica e financeira tem-se revelado capaz de ajudar a administração no alcance dos objetivos que se estabeleceram para o mandato. Face ao exposto, proponho que: ----------

a) Se aprove o Relatório de Gestão e o Relatório de Boas Práticas do Governo Societário que aqui se apresentam e constituem os anexos à presente ata; ----------

b) Sejam aprovados o Balanço, Demonstração de Resultados, anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e anexos ao Relatório de Gestão; ----------

c) Se delibere a proposta de aplicação de resultados nos termos supra expostos; ----------

Colocada em votação, cada uma das propostas, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. ----------

Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada, desta se lavrando a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos em sinal de conformidade. ----------

Assinatura Susana Marques: _____

Assinatura Sandra Martins: _____

Anexo 4 - Organograma Teatro Nacional São João, E.P.E.

ORGANOGRAMA

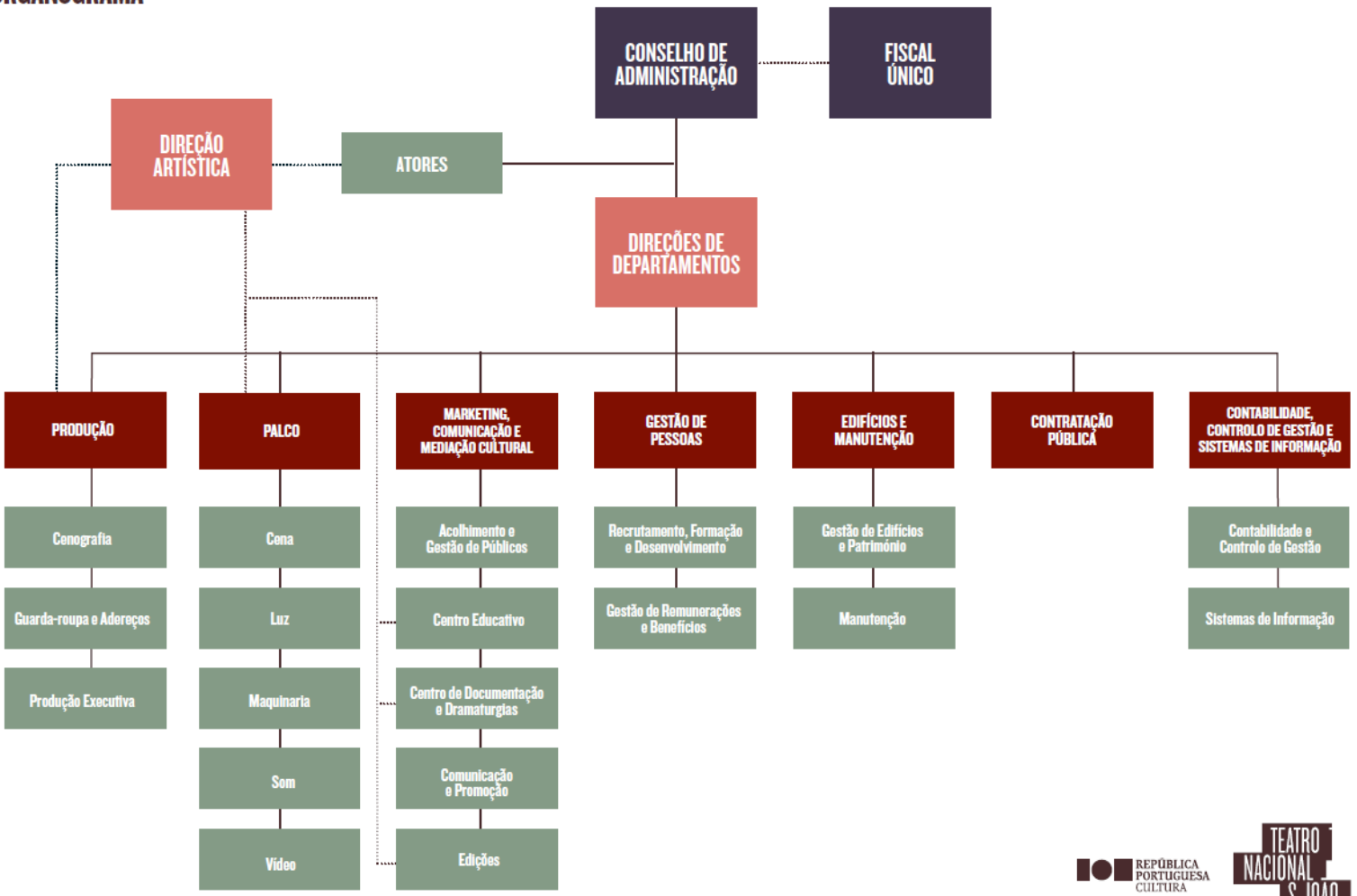

REPÚBLICA PORTUGUESA CULTURA

TEATRO NACIONAL S. JOÃO

Anexo 5 - Relatório com o Parecer do ROC